SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2302

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA** - torna público, que estará realizando o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial - PP 004/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL GRÁFICO**, mediante Registro de Preços **Abertura**: 23/05/2018 às 09hs.
Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Consórcio com endereço Rua General Câmara, 89, sala 01, bairro centro, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000, pelo fone/fax (54) 3324-4502, pelo site
http://www.comaja.com.br/ ou pelo e-mail
planejamento@comaja.com.br.

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:0DB42981

COMAJA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA, torna público a]**Dispensa por limite** para aquisição tonners para a uso do Comaja, tendo como fornecedor a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP**, CNPJ 18.136.904/0001-04**.**
Informações e cópias assinadas poderão ser obtidas junto ao Consórcio com endereço **Rua General Câmara, 89, centro, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000**, pelo fone (54) 3324-4502, pelo site www.comaja.com.br.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:24FAE3B0

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2018 – RESULTADO FINAL

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final da classificação dos candidatos no processo Seletivo Simplificado nº 07/2018 para contratação de um Contador por prazo determinado. Encaminhamos ao Prefeito Municipal o Processo Seletivo Simplificado para homologação do resultado final. Ficando assim definida a classificação: 1ª colocação inscrição de nº 02 - Cezar Augusto Rambo; em 2ª colocação inscrição de nº 03 - Greici Kelem Eichoff dos Reis Quadros; em 3ª colocação inscrição de nº 01- Graciele Daiana Daniel Stopigilia dos Santos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria, 08 de Maio de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria – RS.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3F5AE133

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.045/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 13.738/2018, a servidora Maria Regina Linck dos Santos, Professora de Educação Especial, matrícula n.º 2010104785, Licença Nojo, no período de 19 de abril de 2018 a 23 de abril de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:210E86F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.099/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 13.246/2018, a servidora Paula Lucas Timm Dornelles, Professora CAT, matrícula nº 2014107402, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 24 de maio de 2018 a 22 de maio de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:D9D44CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.100/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor Anderson Rodrigues de Mattos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2010104591, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 03 de maio de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:B3CEDA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de artesanato para as oficinas do Serviço de Conveniência dos CRAS Piratini, Santa Bárbara, Umbu, Cedro e Nova Americana, sendo a data da disputa de preços, no dia **23 de maio de 2018**, às **09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site *alvorada.atende.net (Consulta de Licitações)*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 09 de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:B907618F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
LICENÇA ÚNICA Nº 011/2018

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.545/2005 E COM SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 095, DE 04/04/2006, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, DE 19/12/1997, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA ÚNICA NAS CONDIÇÕES E RESTRIÇOES ABAIXO ESPECIFICADAS.
IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE ACESSP/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA.
ESTA LICENÇA CONTEMPLA A ATIVIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, TERRPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DAS SEGUINTES VIAS.
RUA TUPI - INÍCIO RUA SALOMÉ ATÉ RUA REVOLUÇÃO - 467,21M COM LARGURA DE 7M;
RUA GUAÍBA- INÍCIO RUA MARTIM LUTERO ATÉ 334M COM LARGURA DE 8M;
RUA MANOEL BERNARDES - INÍCIO ESTRADA FREDERICO DIHL ATÉ A RUA BARÃO DO CERROLARGO - 640,00M COM 8M DE LARGURA;

RUA BARÃO DO CERRO LARGO - INÍCIO NA RUA MANOEL BERNARDES ATE A RUA JOSUÉ PEREIRA DE SOUZA - 153M COM 8M DE LARGURA.

LISETE VARGAS
Aux. Administrativo

Publicado por:
Lisete Vargas
Código Identificador:CFD1BE84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PE 009/2018 - MÓVEIS PARA UAB, BIBLIOTECA PÚBLICA E SEC. DESENVOLVIMENTOI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2018
OMunicípio de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – UAB E BIBLIOTECA PÚBLICA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. As propostas serão recebidas às 13:00h do dia 22/05/2018. Abertura das propostas: 22/05/2018, às 13:01h. Início da sessão de disputa de preços: 22/05/2018 às 13:30h. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 09 às 14h, fone (51) 3656-1029.

Arroio dos Ratos, 07 de maio de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:39AD0C0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EDITAL Nº 011/2018

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação final dos Inscritos para contratação por prazo determinado para a função de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** junto à Secretaria Municipal da Fazenda. A lista completa encontra-se no site do município.

Arroio dos Ratos, 8 de maio de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

MARIANNITA SOUZA FORTES
Secretária Municipal da Fazenda

GIOVANI COSTA CERONI
Presidente

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

GILMAR THIARLIS DO N. SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:CEBAA7DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE 11/2018

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Inexigibilidade 11/2018. Processo Administrativo 702/2018 com base no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARCERIA COM O SESC PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETACULO MUSICAL COM CAROL BANDA E CÉSAR OLIVEIRA E ROGERIO MELO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE MAIO DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DE 52 ANOS DO MUNICIPIO
FORNECEDOR: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 03.575.238/0001-33

VALOR TOTAL: R$15.000,00 (Quinze mil reais)

Augusto Pestana, 09 de maio de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:6D486E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO

Analisando o Processo Administrativo Especial nº 12/2017, tendo como objeto a apuração das responsabilidades pelas faltas injustificadas do ex. servidor temporário Sr. ADRIANO DE OLIVEIRA, CPF Nº 907.926.370-20, e elencados na Portaria nº 710/2017, conforme os poderes a mim investidos, assim decido:
Inicialmente, cabe referir que já houve decisão proferida a favor do interessado, no sentido de considerar justificada as faltas compreendidas no períodos do atestado apresentado dos dias 16/02/16 a 19/02/16, onde foi determinado que o setor competente efetuasse a recálculo da folha de pagamento onde houve o desconto indevido, devendo ser observado eventuais descontos de INSS, IR e teto constitucional. Caso houvesse valor a ser ressarcido o mesmo deveria ser corrigidos pelo IGPM, desde a data do não pagamento. Na mesma oportunidade foi julgado improcedente o pedido de restituição de Imposto de Renda pago pelo ex. servidor em declaração anual de ajuste, pois este tributo é de competência da União, devendo ser pleiteada a restituição àquele ente.
Quanto as faltas injustificadas e apuradas pelo Setor de Recursos Humanos, a Comissão entendeu por abonar parcela das faltas, utilizando como critério a existência de outros comprovantes (que não o registro ponto) de que o interessado efetuou atendimento no turno em que não houve o registro ponto de entrada ou saída.
Neste sentido, ao final, a Comissão apurou que, a par do valor a ser ressarcido ao interessado (R$ 2.143,18), e a par dos dias considerados como justificados, permaneceram dias sem a devida comprovação, o que gera um débito a ser ressarcido de R$ 3.075,07 (três mil, e setenta e cinco reais e sete centavos), os quais compensando os valores atinge a importância de R$ 931,89 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) a serem ressarcidos pelo interessado aos cofres públicos.
Assim, diante de todos os elementos apurados no PAE 12/2017, acolho o relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 146/153) para DETERMINAR que o Sr. ADRIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 907.926.370-20 restitua aos cofres públicos a importância de R$ R$ 931,89 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) devidamente corrigidos pelo IGPM, sob pena de inscrição em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 07 de maio de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:A0689BB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA
CNPJ:04.584.756/0001-86
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs
VALOR:R$ 867,40 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2018

Assinatura:08/05/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 028/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 08 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:F03BC54F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ:18.274.923/0001-05
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs
VALOR:R$ 4.417,80 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2018
Assinatura:08/05/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 028/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 08 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:0F90E0A4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:RAFAEL KUHN EIRELI
CNPJ:14.255.257/0001-07
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs
VALOR:R$ 4.731,50 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2018
Assinatura:08/05/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 028/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 08 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:EF6E84E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 16/2018.

OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE ACESSO A INTERNET

EMPRESA VENCEDORA:

INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA
CNPJ:00.938.920/0001-55
VALOR: R$ 1.100,04 (Um mil e cem reais e quatro centavos),mensais.

Barra do Guarita, 07 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:492E97D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº17/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratada: Informática Itapiranga LTDA
CNPJ:00.938.920/0001-55
VALOR: R$ 1.100,04 (Um mil e cem reais e quatro centavos), mensais
OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE ACESSO A INTERNET

Barra do Guarita, 08 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9982980F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089 DE 04 DE MAIO DE 2018.

EXONERA o Sr. VAGNER DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DO FUMPREVS CC-5.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONAERAR** o Senhor **VAGNER DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO DO FUMPREVS - CC 5,** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 20 da Lei Municipal n° 700/2010.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 04 de maio de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:A9F60B07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o Sr. VAGNER DE OLIVEIRA para exercer o cargo em Comissão de Procurador Geral do Município - PGM.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **VAGNER DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município – PGM, a contar desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 04 de maio de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:A59BE1D4

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 041/2018
PROCESSO ADMININISTRATIVO 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS – CNPJ 87.612.735/0001/54
CONTRATADA: RETIFICADORA DE MOTORES TREVO LTDA – CNPJ 02.615.449/0001-90
VALOR: PEÇAS: R$ 13.915,65 + SERVIÇOS: R$ 4.584,35 = TOTAL DO CONTRATO = R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
OBJETO: CONSERTO AMBULÂNCIA
VIGÊNCIA: 17/04/2018 ATÉ 17/05/2018
Dotação:
214- 1-ASPS MATERIAL DE CONSUMO
218- 1- ASPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:D6C911DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL N.º 003/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL – RS, torna público que será realizada uma Audiência Pública no dia **15 de maio de 2018, às 17 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao **1º Quadrimestre do Exercício de 2018**, relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Boa Vista do Sul, 08 de maio de 2018.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:2058000E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL N.º 004/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, convoca os Senhores Vereadores para Audiência Pública para apresentação do **Relatório de Gestão em Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2018**, pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que será realizada no dia **15 de maio de 2018, às 17h30min,** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS. A audiência é aberta para toda a Comunidade Boavistense.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:171E0443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EXTRATO DE EDITAL 03/2018 REALIZAÇÃO :OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob o regime Estatutário, para os Cargos de **Assistente Administrativo; Procurador Jurídico e Tesoureiro**. **INSCRIÇÕES: De 09/05/2018 até as 12h (meio-dia) de 25/05/2018**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Átrio do IPASEM/CB** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.ipasemcampobom.com.br**.

Campo Bom, em 09 de maio de 2018.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:C89A9BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.766, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o CONSEPRO - CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA CAMPO BOM, e dá outras providências.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conveniar com o CONSELHO COMUNITÁRO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPO BOM - CONSEPRO (instituição de direito privado, sem

fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.908.370/0001-35, sediado na Avenida dos Estados, nº 2.205).

Parágrafo Único: Fica autorizado o Poder Excetivo a repassar ao CONSEPRO, nos meses de março e abril, a importância de R$ 13.892,00 (treze mil, oitocentos e noventa e dois reais), e para os demais meses, o valor de R$ 11.592,00 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais), para o custeio do objeto do Convênio.

Art. 2º. O repasse previsto nesta Lei servirá para auxiliar a entidade com as despesas de custeio, manutenção dos prédios, equipamentos e viaturas utilizados pela Brigada Militar, pela Polícia Civil, e pelo próprio CONSEPRO no que refere a pequenos consertos, assim como para o desenvolvimento de projeto com vistas ao aumento da efetividade das atividades de segurança no âmbito municipal.

Parágrafo Único. A entidade beneficiada deverá prestar contas, semestralmente, da aplicação dos recursos previstos nesta Lei, assim como dos resultados obtidos.

Art. 3º. O Convênio a ser firmado consta do anexo I que passa a integrar a presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0404.06.181.0021.2.032.3.3.3.90.41.00.00.00.00 - Manutenção Fundo Municipal de Segurança Pública – Dotação 152032/25973

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:10042ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.767, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a integração ao PIGE, e a concessão de incentivos na forma da Lei Municipal nº 2.499/2003 à empresa VIBMASTER SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., e dá outras providências.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.499, de 29 de julho de 2003, e alterações subsequentes, fica autorizado a integrar no Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e a conceder incentivos à empresa, nos seguintes moldes:

I – BENEFICIÁRIA: - VIBMASTER SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado que está estabelecida nas salas 101 e 102 do prédio 03 do FEEVALE TECHPARK, de Campo Bom, localizado na Rua Alameda da Inovação nº 270, bairro Zona Industrial Norte, cidade de Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.303.684/0001-04.

II – OBJETO SOCIAL: Empresa voltada a promoção de inovação, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia.

III - SUPORTE PARA A CONCESSÃO DOS INCENTIVOS: fazer com que a empresa incremente seu faturamento, bem como evitar que a empresa se transfira para outro Município, ocasionando perda de renda, empregos e tributos.

IV - CRONOGRAMA DE AMPLIAÇÃO: empreendimento instalado, contando atualmente com 05 empregados, pretendendo implantar mais 07 novos postos de trabalho até o ano de 2022.

V – CAPACIDADE ESTIMADA DE GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO:

2018	2019	2020	2021	2022
05	07	10	11	12

VI - CAPACIDADE ESTIMADA DE FATURAMENTO (Receita bruta):

2018	2019	2020	2021	2022
R$ 690.000,00	R$ 900.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 2.000.000,00

VII – VALOR TOTAL DOS INCENTIVOS À SEREM CONCEDIDOS À BENEFICIÁRIA: R$ 3.115,714 URMs (três mil, cento e quinze virgula setecentos e quatorze Unidades de Referência Municipal), equivalente, no mês de abril de 2018, a R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) referente a auxílio de locativos de imóveis.

VIII - ESPÉCIE DE INCENTIVO A SER CONCEDIDO À BENEFICIÁRIA:

a) Auxílio para pagamento de locativos de imóveis, até o limite de R$ 10.800,00: quanto as salas onde encontra-se instalada a empresa beneficiada, aluguéis mensais no valor de R$ 900,00 por mês limitado a 12 meses, bem como limitado ao valor máximo de até R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) referente a auxílio de locativos de imóveis.

IX – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:
a) permanecer em Campo Bom pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei;
b) submeter-se a fiscalização trimestral do Município quanto ao desenvolvimento das respectivas atividades;
c) comprovar anualmente ao Município, durante o prazo de 5 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei, o implemento dos cronogramas de expansão constantes dos incisos V e VI deste artigo 1º, sob pena de exclusão do Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e devolução, ao Município, do valor equivalente ao benefício recebido, monetariamente atualizado conforme a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), ou indicador oficial que o substitua, e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7DE9EAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 17/2018 DE 08/05/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos,

sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
04/05/2018	FMS	60718-5	PAB	129.106,00
04/05/2018	FMS	60718-5	Farmácia Básica	30.017,14
08/05/2018	FNAS	58423-1	Bolsa Família	1.430,00
08/05/2018	FMS	60718-5	SAMU	13.125,00

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ECF4E222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

CNPJ: 04.215.971/0001-00	Mês/Ano da Assinatura:
RUAARTUR FEIJÓ, 375	
C.E.P.: 95308-000 - Capão Bonito do Sul - RS	Abril/2018.

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos

Contratado: PAULOADALBERTO FUCKS DAVEIGAJUNIOR EIRELI		
CNPJ: 16.491.457/0001-86		
Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia		
Número da Licitação: 2/2018	Número do Processo: 30/2018	Outra Entidade: Não
Número do Contrato ou Aditivo: 029/2018		
Fundamento Legal:		
Objeto: Reforma e ampliação da rede de iluminação do Parque Municipal de Eventos		
Data da Assinatura: 02/04/2018		
Data da Publicação no Diário Oficial:		
Vigência: 02/04/2018 a 12/04/2018		
Programa de Trabalho: 04.04 27.813.0219 1.014.4.4.90.51.00.00.00.00		
Unidade Gestora / Número:		
Gestão / Número:		
Número do Empenho:		
Valor: 41.150,50	Forma de Pagamento: À Vista	
Contratado: OBJETIVACONCURSOS LTDA- EPP		
CNPJ: 00.849.426/0001-14		
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		
Número da Licitação: 62/2017	Número do Processo: 123/2017	Outra Entidade: Não
Número do Contrato ou Aditivo: 01		
Fundamento Legal:		
Objeto: Contratação de empresa para realização de Concurso Público		
Data da Assinatura: 03/04/2018		
Data da Publicação no Diário Oficial:		
Vigência: 03/04/2018 a 24/08/2018		
Programa de Trabalho:		
Unidade Gestora / Número: PREFEITURAMUN. DE CAPAO BONITO DO SUL / Nr.:		
Gestão / Número:		
Número do Empenho:		
Valor: 0,00	Forma de Pagamento:	

CNPJ: 04.215.971/0001-00	Mês/Ano da Assinatura:
RUAARTUR FEIJÓ, 375	
C.E.P.: 95308-000 - Capão Bonito do Sul - RS	Abril/2018.

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos

Contratado: HORIZON COMUNICACAO E INTERATIVIDADE - EIRELI - ME		
CNPJ: 14.497.724/0001-05		
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços		
Número da Licitação: 1/2017	Número do Processo: 28/2017	Outra Entidade: Não
Número do Contrato ou Aditivo: 01		
Fundamento Legal:		
Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARAOSAGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.		
Data da Assinatura: 04/04/2018		
Data da Publicação no Diário Oficial:		
Vigência: 04/04/2018 a 19/04/2019		
Programa de Trabalho:		
Unidade Gestora / Número: PREFEITURAMUN. DE CAPAO BONITO DO SUL / Nr.:		
Gestão / Número:		
Número do Empenho:		
Valor: 7.895,04 Forma de Pagamento:		

Contratado: CLAUDEMIR DASILVAMELO EIRELI		
CNPJ: 10.972.410/0001-58		
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		
Número da Licitação: 10/2018	Número do Processo: 29/2018	Outra Entidade: Não
Número do Contrato ou Aditivo: 031/2018		
Fundamento Legal:		
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço e locação de itens		
Data da Assinatura: 06/04/2018		
Data da Publicação no Diário Oficial:		
Vigência: 06/04/2018 a 22/04/2018		
Programa de Trabalho: 04.04 13.392.0219 2.399.3.3.90.39.00.00.00.00		
Unidade Gestora / Número:		
Gestão / Número:		
Número do Empenho:		
Valor: 13.705,00	Forma de Pagamento: À Vista	

CNPJ: 04.215.971/0001-00	Mês/Ano da Assinatura:
RUAARTUR FEIJÓ, 375	
C.E.P.: 95308-000 - Capão Bonito do Sul - RS	Abril/2018.

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos

Contratado: ORLEI REBELATTO - ME		
CNPJ: 06.928.575/0001-55		
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		
Número da Licitação: 14/2018	Número do Processo: 38/2018	Outra Entidade: Não
Número do Contrato ou Aditivo: 034/2018		
Fundamento Legal:		
Objeto: Contratação emergencial de VAN para transportar pacientes até Passo Fundo - RS.		
Data da Assinatura: 10/04/2018		
Data da Publicação no Diário Oficial:		
Vigência: 10/04/2018 a 13/05/2018		
Programa de Trabalho: 06.01 10.301.0217 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00		
Unidade Gestora / Número:		
Gestão / Número:		
Número do Empenho:		
Valor: 8.280,00	Forma de Pagamento: mensal	
Contratado: ADAIR NISSEL		
CNPJ: 27.251.617/0001-36		
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços		
Número da Licitação: 1/2018	Número do Processo: 24/2018	Outra Entidade: Não
Número do Contrato ou Aditivo: 032/2018		
Fundamento Legal:		
Objeto: Conserto da Motoniveladora Fiatalliz FG75		
Data da Assinatura: 10/04/2018		
Data da Publicação no Diário Oficial:		
Vigência: 10/04/2018 a 10/10/2018		
Programa de Trabalho: 05.01 04.122.1126 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00		
Unidade Gestora / Número:		
Gestão / Número:		
Número do Empenho:		
Valor: 17.516,00	Forma de Pagamento: À Vista	

CNPJ: 04.215.971/0001-00	Mês/Ano da Assinatura:
RUAARTUR FEIJÓ, 375	
C.E.P.: 95308-000 - Capão Bonito do Sul - RS	Abril/2018.

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos

Contratado: FV COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LICENCIAMENTOA		
CNPJ: 10.650.417/0001-53		
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços		
Número da Licitação: 4/2018	Número do Processo: 20/2018	Outra Entidade: Não
Número do Contrato ou Aditivo: 033/2018		
Fundamento Legal:		
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas de tratamento de água e serviço semestral de limpeza de caixas d'água		
Data da Assinatura: 10/04/2018		
Data da Publicação no Diário Oficial:		
Vigência: 10/04/2018 a 10/04/2019		
Programa de Trabalho: 06.01 10.301.0217 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00		
Unidade Gestora / Número:		
Gestão / Número:		
Número do Empenho:		
Valor: 235.241,60	Forma de Pagamento: mensal	
Contratado: ROSSI VULCANIZADORADE CORREIAS LTDA		
CNPJ: 06.158.088/0001-50		
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação		
Número da Licitação: 7/2018	Número do Processo: 43/2018	Outra Entidade: Não
Número do Contrato ou Aditivo: 030/2018		
Fundamento Legal:		
Objeto: Contratação de banda para realização do Baile das Soberanas		
Data da Assinatura: 13/04/2018		
Data da Publicação no Diário Oficial:		
Vigência: 13/04/2018 a 14/04/2018		
Programa de Trabalho: 04.04 13.392.0219 2.399.3.3.90.39.00.00.00.00		

Unidade Gestora / Número:	
Gestão / Número:	
Número do Empenho:	
Valor: 3.500,00	Forma de Pagamento: À Vista

CNPJ: 04.215.971/0001-00	Mês/Ano da Assinatura:
RUAARTUR FEIJÓ, 375	
C.E.P.: 95308-000 - Capão Bonito do Sul - RS	Abril/2018.

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos

Contratado: INSTITUICAO DE LONGAPERMANENCIACRISTO REY LTDA		
CNPJ: 21.614.679/0001-89		
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		
Número da Licitação: 17/2018	Número do Processo: 45/2018	Outra Entidade: Não
Número do Contrato ou Aditivo: 038/2018		
Fundamento Legal:		
Objeto: Contratação de residencial terapêutico para idoso com idade superior a 60 anos de idade		
Data da Assinatura: 20/04/2018		
Data da Publicação no Diário Oficial:		
Vigência: 20/04/2018 a 31/12/2018		
Programa de Trabalho: 06.02 08.244.1127 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00		
Unidade Gestora / Número:		
Gestão / Número:		
Número do Empenho:		
Valor: 39.354,00	Forma de Pagamento: mensal	
Contratado: ORLEI REBELATTO - ME		
CNPJ: 06.928.575/0001-55		
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		
Número da Licitação: 5/2018	Número do Processo: 8/2018	Outra Entidade: Não
Número do Contrato ou Aditivo: 01		
Fundamento Legal:		
Objeto: Contratação de transporte escolar		
Data da Assinatura: 23/04/2018		
Data da Publicação no Diário Oficial:		
Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018		
Programa de Trabalho:		
Unidade Gestora / Número: PREFEITURAMUN. DE CAPAO BONITO DO SUL / Nr.:		
Gestão / Número:		
Número do Empenho:		
Valor: 0,00	Forma de Pagamento:	

CNPJ: 04.215.971/0001-00	Mês/Ano da Assinatura:
RUAARTUR FEIJÓ, 375	
C.E.P.: 95308-000 - Capão Bonito do Sul - RS	Abril/2018.

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos

Contratado: J M DASILVAMATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME		
CNPJ: 26.574.824/0001-69		
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia		
Número da Licitação: 6/2017	Número do Processo: 83/2017	Outra Entidade: Não
Número do Contrato ou Aditivo: 06		
Fundamento Legal:		
Objeto: Construção do Banheiro Público na Praça Laura Feijó		
Data da Assinatura: 23/04/2018		
Data da Publicação no Diário Oficial:		
Vigência: 23/04/2018 a 30/04/2018		
Programa de Trabalho:		
Unidade Gestora / Número: PREFEITURAMUN. DE CAPAO BONITO DO SUL / Nr.:		
Gestão / Número:		
Número do Empenho:		
Valor: 15.934,21	Forma de Pagamento: À Vista	

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:6B0B0719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público a retificação do Edital Pregão Presencial 012/2018, referente a descrição dos itens 003;004;005;006, **a data de abertura das propostas será dia 21/05/2018 às 14h00min**. Maiores informações e cópia do Edital e da retificação em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1156 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br.

Caseiros/RS, 08 de maio de 2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:5BAAF2BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/18, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

"Convoca à Senhora SANDRA NUZIA SANTOS SILVA, para exercer o cargo de direção da Escola Municipal, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°. Convocar a Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA** para desempenhar o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, percebendo para tanto, a gratificação de 50% em face do cargo de diretora que passará ocupar, conforme artigo 37, da Lei Municipal n° 922, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 086/18, de 28 de fevereiro de 2018, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:080B9D7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 23 do mês de maio do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo ao edital. Edital completo e mais informações a partir de 14/05/2018, no site: www. chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:874A692F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 23 do mês de maio do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículo de transporte sanitário, referente Proposta de Nº 12131.923000/1170-03; Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo ao edital. Edital completo e mais informações a partir de 15/05/2018, no site: www. chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:096190D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 28 do mês de maio do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Material para a Equipe do Programa Primeira Infância Melhor, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo ao edital. Edital completo e mais informações a partir de 16/05/2018, no site: www. chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:5D773A8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 49-2018 - AQUISIÇÃO DE UM VENTILADOR PULMONAR

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 49/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 Ventilador Pulmonar, que fará realizar-se-á no dia 18/05/2018, às 09h30min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 08 de maio de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:AE882038

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/18

Edital Pregão Presencial nº 012/2018.
Protocolo Administrativo n° 692/2017.

O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS torna público que a licitação realizada no dia 02/05/2018, às 14h30min, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um veículo VW/Gol 1.6, novo, zero km, ano/modelo 2018, de fabricação nacional, total flex, cor branca, com recursos do Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, proposta nº 11763357000117001, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação da licitante.

Cotiporã, 08 de maio de 2018.

CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:DABFC648

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um veículo VW/Gol 1.6, novo, zero km, ano/modelo 2018, de fabricação nacional, total flex, cor branca, com quatro portas, direção hidráulica, ar condicionado, rodas aro 14, calotas, limpador e antiembaçante do vidro traseiro, película nos vidros, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, cintos de segurança laterais traseiros retráteis, alça de segurança no teto, luz interna com interruptor; travamento elétrico das portas, vidros elétricos, alarme, protetor de cárter, potência mínima de 101 CV; freios ABS, Air Bag (motorista e passageiro); antena no teto e alto-falantes instalados; banco do motorista com ajuste de altura; conjunto de tapetes.Deverá estar equipado com todos os itens de segurança obrigatórios constantes na legislação vigente, em conformidade com o Código Nacional de Trânsito e demais características de acordo com o modelo do fabricante. Marca e modelo em conformidade com o Programa Municipal de Padronização de Frotas, Lei Municipal nº 1.707/07, de 21 de setembro de 2007. A aquisição será com recursos do Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, proposta nº 11763357000117001. Sessão do Pregão no dia **22 de maio de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br / gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 09 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:D2D2FC11

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, que objetiva a contratação de empresa especializada para desenvolver o Programa de Agricultura Orgânica no Município, na prestação de serviços de acompanhamento

técnico na produção de alimentos orgânicos. A sessão do Pregão realizar-se-á em **22 de maio de 2018, às 15h15min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico:
licitacao@pmcotipora.com.br /
gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura:
www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 09 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:804EB3BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital do Pregão Presencial nº 11/2018 como segue: *"Tanque de combustível com capacidade de no mínimo 350l, leia-se Tanque de combustível com capacidade de no mínimo 300l"*. Ficam inalterados os demais termos e itens do Edital e seus anexos, conforme a redação original. Portanto, a sessão pública será realizada na mesma data e horários definidos, assim em 15 de maio de 2018, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Fone: (54) 3379 2507, e-mail:
licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site:
www.pmcoxilha.rs.gov.br.

Coxilha/RS, 08 de maio de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:3EB10759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2018

ENQUADRA PROFESSORA MUNICIPAL NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DERRUBADAS (LEI MUNICIPAL Nº 1.267/2017) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso I § 4º Art. 32 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, **ENQUADRA, a professora municipal, DAIANI TEMIS GONSATTO RIBEIRO, CPF nº 013.092.360-54, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na CLASSE "B", do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, a partir de 02 de abril de 2018, concedendo-lhe o valor remuneratório da referida classe estabelecido no Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE ABRIL DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 23 DE ABRIL DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9CF9B868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2018

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013, NOMEIA **SCHEILA DAIANE TAMIOSO,** brasileira, solteira, CI RG 1099158006/SSP/RS e CPF Nº 015.338.010.10, para o cargo em Comissão de Assessora Especial de Secretário, com vencimento do Padrão 05 (cinco) do quadro de cargos e salários do Município de Derrubadas, a partir de 02 de maio de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir as atribuições do referido cargo constante no anexo II da Lei Municipal nº 1.048/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 02 DE MAIO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A4D6FBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 123/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), **CONCEDE**, a servidora municipal, **MARISA CRISTINA TRIBESS CEMIN**, no cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, a partir de 03/05/2018 a 02/08/2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5BB30516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 124/2018

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE,** ao servidor municipal, **ANDRE HUNNIG**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de abril a 08 de maio de 2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE MAIO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D90D25CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2018

ABRE CRÉDITO POR SUPERAÍVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei 1266/2017, DECRE TA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial suplementar, por superávit financeiro no valor de R$**1.859.784,77** (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para cobertura das seguintes rubricas:
1.003- Manut. Sec. Administração
024- 449061- 0001- aquisição de imóveis R$189.000,00
323- 445042- 0001- auxílios R$ 11.000,00
2.007- Fundo Municipal de Educação
071- 339030- 0020- material de consumo R$ 26.380,31
1.010- Fundo Municipal de Agricultura
127- 449052- 0001-obras e instalações R$ 60.000,00
128- 449051- 0001-equipamentos e material permanente R$150.000,00
2.012- Fundo Municipal de Agricultura
129- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 50.000,00
130- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 11.000,00
139- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 50.000,00
1.012- Manut. Sec. De Obras
147- 449052- 0001- obras e instalações R$314.599,85
148- 449051- 0001- equipamentos e material permanente R$ 60.000,00
1.015- Pavimentação de Ruas
318- 449051- 1078- obras e instalações R$170.794,62
2.015- Mamut. Iluminação Publica
165- 339047-1035- obrigações tributarias e contributivas R$ 8.730,17
1.008- Manutenção do FUNDEB
315- 449051- 0031- obras e instalações R$102.104,22
1.009- Fundo Municipal de saúde
110- 449052- 1073- equipamentos e material permanente R$ 68.551,13
2.011- Fundo Municipal de Saúde
126- 339330- 0040- material de consumo R$ 21.753,42
1.014- Convenio Cide
145- 449051- 1048- obras e instalações R$ 10.193,54
1.013- Manut. Dpto Maquinas
168- 449052- 1051- equipamentos e material permanente R$ 24.108,33
2.056- Convenio CRAS/PAIF
314- 319011- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 75.000,00
200- 339030- 1100- material de consumo R$ 58.632,60
202- 339039- 1100- serviços de terceiros P.J. R$ 48.500,00
2.034- Conv. Assistência Social
206- 449052- 1083- equipamentos e material permanente R$ 20.006,48
2.033- Convenio PDDE
262- 339030- 1005- material de consumo R$ 2.474,94
2.031- Conv. Merenda Escolar – União
258- 339032- 1004- material, bem ou serviços distribuição gratuita R$ 8.861,37

2.030- Conv. Salario Educação - União
261- 339039- 1001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 29.848,79
1.035- Convênios da Educação
316- 449051- 1001- equipamentos e material permanente R$ 30.000,00
317- 449051- 1107- equipamentos e material permanente R$ 98.987,48
2.022- Fundo Mun. de Habitação
233- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 69.257,52
1.026- Programa Agua de Qualidade
307- 449051- 0001- obras e instalações R$ 80.000,00
2.052- Programa Agua de Qualidade
309- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 10.000,00

Total R$1.859.784,77

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do saldo remanescente das contas, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:

Recurso Livre

Saldo recurso vinculados conforme relação	0001	1.279.146,85

Saldo Recursos vinculados

80352- Bco Brasil FNDE salario educação	1001	59.848,79
80348- Bco Brasil Fundeb	0031	33.356,42
80358- Bco Brasil FMS	0040	21.753,42
36356- Bco Brasil PAR	1107	98.987,48
647077- CEF calçamento	1078	15.252,94
32631- Bco Brasil alimentação escolar	1004	8.861,37
80355- Bco Brasil CID	1048	10.193,54
80535- Banrisul alienação de bens saúde	1073	68.551,13
80536- Banrisul alienação bens livre	1051	24.108,33
80350- Bco Brasil PDDE	1005	2.474,94
80343- Banrisul MDE	0020	26.380,31
80538- Banrisul CIP	1035	8.730,17
34941- Bco Brasil BL PSB FNAS	1100	182.132,60
349348- Bco Brasil BL GSUAS FNAS	1083	20.006,48

Total Geral R$ 1.859.784,77

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 02 de Janeiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 02 DE JANEIRO 2018.

I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO SALDO DAS CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2017

	Recurso	Saldo em 29/12/17	Restos a Pagar	Saldo disponível
Conta Tesouraria	0001	7.311,26		
Banco do Brasil S/A, diversas contas	0001	72.634,75		
Banco Banrisul, diversas contas	0001	1.275.251,12		
Caixa Economica Federal, diversas contas	0001	108.790,49		
Restos a pagar			184.840,77	
Total recurso livre		1.463.987,62	184.840,77	1.279.146,85
80352- Bco Brasil FNDE salario educação	1001	180.848,79	121.000,00	59.848,79
80348- Bco Brasil Fundeb	0031	33.356,42	0,00	33.356,42
80358- Bco Brasil FMS	0040	27.669,67	5.916,25	21.753,42
349348- Bco Brasil BL GSUAS FNAS	1083	20.006,48	0,00	20.006,48
34941- Bco Brasil BL PSB FNAS	1100	184.341,86	2.209,26	182.132,60
36356- Bco Brasil PAR	1107	98.987,48	0,00	98.987,48
647077- CEF Calçamentos	1078	15.252,94	0,00	15.252,94
32631- Bco Brasil alimentação escolar	1004	8.861,37	0,00	8.861,37
80355- Bco Brasil CID	1048	10.193,54	0,00	10.193,54
80535- Banrisul alienação bens MDE	1073	68.551,13	0,00	68.551,13
80536- Banrisul alienação bens - livre	1051	24.108,33	0,00	24.108,33
80350- Bco Brasil cta PDDE	1005	2.474,94	0,00	2.474,94
80343- Banco Banrisul- MDE	0020	26.380,31	0,00	26.380,31
80538- Banrisul CIP	1035	8.730,17	0,00	8.730,17

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:78AB2331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2018

ABRE CRÉDITO POR SUPERAÍVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei 1266/2017, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial suplementar, por superávit financeiro no valor de R$**442.657,91** (quatrocentos e quarenta dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) para cobertura das seguintes rubricas:
2.050- Convenio PACS União
267- 319004- 4530- contratação por tempo determinado R$ 11.387,42
2038- Convenio PSF União
269- 319004- 4520- contratação por tempo determinado R$ 19.099,65
2.037- Conv. Piso Atenção Básica - União
276- 319004- 4510- contratação por tempo determinado R$ 10.000,00
277- 339030- 4510- material de consumo R$ 15.000,00
278- 339039- 4510- outros serviços de terceiros P.J. R$ 24.395,00
2.046- Convenio PSF RS
279- 319004- 4090- contratação por tempo determinado R$ 6.565,10
2.047- Conv. Programas Saúde
294- 33903203- 4111- material destinado a assistência social R$ 87.118,68
295- 339036- 4011- outros serviços de terceiros P.F R$ 9.292,15
324- 319011- 4929- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 59.147,26
328- 339030- 4190- material de consumo R$ 10.000,00
329- 339039- 4190- outros serviços de terreiros P.J. R$ 10.012,43
330- 339032- 4590- material bem ou serviço p/distribuição gratuita R$ 23.403,51
331- 339030- 4930- material de consumo R$ 297,18
2.035- Conv. Vigilância Sanitária – União
300- 339030- 4760- material de consumo R$ 8.000,00
302- 339039- 4760- outros serviços de terceiros P.J. R$ 6.624,84
312- 319011- 4760- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 13.500,00
2.046- Convenio PSF-RS
313- 319004- 4770- contratação por tempo determinado R$ 37.643,68
2.039- Conv. Vig. Epidemiológica- União
305- 339030- 4949- material de consumo R$ 13.485,55
306- 339039- 4949- outros serviços de terceiros P.J. R$ 10.000,00
1.031- Convênios da Saúde
325- 449052- 4935- equipamentos e material permanente R$ 10.060,08
326- 449051- 4935- obras e instalações R$ 38.507,78
327- 449052- 4931- equipamentos e material permanente R$ 19.117,60
Total R$442.657,91

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do saldo remanescente das contas, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:

Recurso Livre

80359- BCO BRASIL BLAFB	4770	37.643,68
80366- BCO BRASIL VIGILANCIA SANITARIA	4760	28.124,84
80367- BCO BRASIL VIGIL.EPIDEMIOLOGICA	4949	48.485,55
80373- BCO BRASIL PMAQ	4521	76.203,95
80445- BCO BRASIL PSE	4520	19.099,65
32652- BCO BRASIL EPUIP. SAUDE	4935	10.060,08
31863- BCO BRASIL QUALIFICA SUS	4931	19.117,60
80360- BCO BRASIL BLATB	4530	11.387,42
35403- BCO BRASIL APLIAÇÃO UBS	4935	38.507,78
35658- BCO BRASIL INVAN	4929	6.147,26
80565- BCO BRASIL LRPD	4111	88.309,73
80565- BCO BRASIL PSF RS	4090	6.565,10
80565- BCO BRASIL IAB	4011	9.292,15
80565- BANRISUL FMS	4190	20.012,43
37720- BCO BRASIL MAC	4590	23.403,51
80365- BCO BRASIL CAMP. VACINAÇÃO	4730	297,18

Total Geral R$ 442.657,91

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 31 de Janeiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 31 DE JANEIRO 2018.

I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO SALDO DAS CONTAS SAÚDE NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2017

	Recurso	Saldo em 29/12/17	Restos a Pagar	Saldo disponível
80359- BCO BRASIL BLAFB	4770	37.643,68	0,00	37.643,68
80366- BCO BRASIL VIGILANCIA SANITARIA	4760	28.124,84	0,00	28.124,84
80367- BCO BRASIL VIGIL.EPIDEMIOLOGICA	4949	48.485,55	0,00	48.485,55
80373- BCO BRASIL PMAQ	4521	91.103,95	14.900,00	76.203,95
80445- BCO BRASIL PSE	4520	19.099,65	0,00	19.099,65
32652- BCO BRASIL EPUIP. SAUDE	4935	10.060,08	0,00	10.060,08
31863- BCO BRASIL QUALIFICA SUS	4931	72.725,60	53.608,00	19.117,60
80360- BCO BRASIL BLATB	4530	11.387,42	0,00	11.387,42
35403- BCO BRASIL APLIAÇÃO UBS	4935	38.507,78	0,00	38.507,78
35658- BCO BRASIL INVAN	4929	6.147,26	0,00	6.147,26
80565- BCO BRASIL LRPD	4111	88.309,73	0,00	88.309,73
80565- BCO BRASIL PSF RS	4090	6.565,10	0,00	6.565,10
80565- BCO BRASIL IAB	4011	9.292,15	0,00	9.292,15
80565- BANRISUL FMS	4190	20.012,43	0,00	20.012,43
37720- BCO BRASIL MAC	4590	23.403,51	0,00	23.403,51
80365- BCO BRASIL CAMP. VACINAÇÃO	4730	297,18		297,18
Total		511.165,91	68.508,00	442.657,91

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:29AAF316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3/2018 - LEI N.1266

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE DERRUBADAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$163.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) 163.500,00

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
76 12.361.0006.2007.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:0 01 0020
01 TESOURO
000 020 M.D.E.

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA
332 20.608.0022.1010.0000 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA 25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:0 01 1092
01 TESOURO
001 092 Conv. Patrulha Agricola

01 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
208 08.244.0012.2019.0000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 28.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

333 08.244.0012.2019.0000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:0 01 1022
01 TESOURO
001 022 Programa PTMC-FNAS

01 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
238 28.846.0000.2023.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 45.525,57
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 14 01 CONVENIOS DA SAUDE
01 14 01 CONVENIOS DA SAUDE
293 10.301.0010.2047.0000 CONV. PROGRAMAS SAUDE-RS 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01 0 4770
01 TESOURO
004 770 Farmacia Basica Fixa e Variavel União

326 10.301.0010.1031.0000 CONVENIOS DA SAUDE 1.774,43
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:0 01 4935
01 TESOURO
004 935 Conv. Ampliação Posto de Saúde

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -40.000,00
65 12.361.0006.2007.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO F.R.Grupo:01 0 0020
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
000 020 M.D.E.

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
118 10.301.0010.2011.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.Grupo:0 01 0040
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde - ASPS

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA
128 20.608.0022.1010.0000 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.Grupo:0 01 0001
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
206 08.244.0012.1032.0000 CONV. ASSISTENCIA SOCIAL -2.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.Grupo:0 01 1083
01 TESOURO
001 083 Convenio-IGD SUAS

01 12 01 RESERVA DE CONTINGENCIA
01 12 01 RESERVA DE CONTINGENCIA
245 99.999.9999.1021.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -76.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS F.R.Grupo: 01 0 0001
01 TESOURO

ANULAÇÃO(-) -163.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 21 de fevereiro de 2018

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

CELSO BUSATTO
Sec.Finanças Contador

MENANDRA M. GOLFETTO CASOLA
Contador

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2B01D378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2018.

Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência Econômica no Município, cria formas de apoio em caráter excepcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE DERRUBADAS/RS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adotar medidas urgentes no apoio e amparo ao setor leiteiro do Município e
Considerando *a grave crise econômica que assola o setor leiteiro no âmbito regional, mas especialmente no Município de Derrubadas;*

Considerando *que a atividade leiteira é a principal base econômica local;*
Considerando *que o setor leiteiro é responsável pela subsistência de grande parte da comunidade do Município;*
Considerando *que a referida crise pode provocar um desemprego no setor, bem como reduzir significativamente os ganhos da comunidade, gerando problemas financeiros para a população dependente da atividade;*
Considerando *que a crise pode provocar uma redução da atividade econômica, atingindo a própria receita do município com reflexos presente e futuros;*
Considerando *que, de acordo com dados da Emater, no último ano a crise já provocou uma perda financeira ao município de mais de R$ 3.900.000,00 sem contar os outros reflexos imensuráveis que esse impacto econômico vem ocasionando na vida social dos munícipes.*
Considerando *a necessidade do poder público municipal adotar medidas de apoio, incentivo econômico e agrícola, visando chamar a atenção das autoridades estaduais e federais, bem como proporcionar aos munícipes algum tipo de benefício do poder público,*

DECRETA

Art. 1º *Fica decretado o estado de emergência econômica, em razão da grave crise do setor leiteiro no Município de Derrubadas que pode provocar prejuízos de grande monta quanto a subsistência da comunidade, bem como reduzir significativamente a receita futura do município.*
Art. 2º *Fica autorizado o Município a adotar medidas excepcionais necessárias ao fomento de atividades de natureza fiscal, econômicas e de incentivo ao setor, para minimizar os efeitos da crise.*
Art. 3º*O Município poderá utilizar dotação orçamentária especifica de projeto e programas já existentes, transferir recursos de outras dotações e aplicar em ações de apoio ao setor, dentro das condições e possibilidade do ente local.*
Art. 4º*Fica criado o gabinete de crise que reunirá representantes do Poder Executivo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e representantes do setor leiteiro, em número de três cada órgão ou entidade, para formular propostas e alternativas que podem ser executadas pelo Município.*
Art. 5º *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CE53D002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2018

Determina regime especial de trabalho em todas as repartições públicas do município de Derrubadas no dia 29 de março de 2018, quinta-feira e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
Considerando o feriado nacional do dia 30 de março, Sexta-Feira Santa,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado horário especial de atendimento em todas as repartições públicas do município de Derrubadas no dia 29 de março de 2018, quinta-feira, véspera de Feriado Nacional, sendo o expediente no horário das 07 às 13 horas.
Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 28 dias do mês de março de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 28 DE MARÇO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4FCE0B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2018

Dispõe sobre a reposição salarial do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.208, de 30 de agosto de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica corrigido o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal em 2,90% (dois virgula noventa por cento), tomando-se por base o IPCA-E, acumulado do período de 01/01/2017 a 31/12/2017, divulgado pelo IBGE, ficando da seguinte forma, a contar de 1º de abril de 2018:

O Prefeito perceberá subsídio mensal no valor de **R$ 11.885,55** (onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

O subsídio do Vice-Prefeito ficará da seguinte forma:

Assumindo as funções de Vice-Prefeito, com prestação de expediente integral junto à Prefeitura Municipal, perceberá subsídio mensal no valor de **R$ 5.942,77** (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos);

Assumindo responsabilidades permanentes em um cargo de chefia de Secretaria no município perceberá subsídio mensal no valor de R$ **5.942,77** (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), valor que não será cumulativo ao previsto na alínea "a";

Inocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nas alíneas anteriores o subsídio será de **R$ 1.188,55** (mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 16 DE ABRIL DE 2018

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8B604A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei 1266/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso arrecadação referente alienação de bens no valor de R$438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:
1.016- Manut. Dpto Turismo
334- 44905100000000- 1030- obras e instalações R$438.750,00

Total R$438.750,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação referente transferência de convenio do Ministério do Turismo como segue:
2418.10.91.03.00.00.00- 1030 Conv. Construção/Reforma Praça R$438.750,00
Total Geral R$438.750,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 19 de Abril de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE ABRIL 2018.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:546459C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2018

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos e os subsídios dos Secretários Municipais e Agentes Políticos de Derrubadas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais e concede reposição salarial,
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

DECRETA

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios Agentes Políticos e dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:
I – TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2018, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.276/2018:

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R$ 955,62	R$ 477,81
02	R$ 1.006,04	R$ 503,02
03	R$ 1.124,36	R$ 562,18
04	R$ 1.326,06	R$ 663,03
05	R$ 1.527,52	R$ 763,76
06	R$ 1.728,75	R$ 864,37
07	R$ 1.930,88	R$ 965,44
08	R$ 2.132,45	R$ 1.066,22
09	R$ 2.334,17	R$ 1.167,08
10	R$ 3.140,92	R$ 1.570,46
11	R$ 4.164,26	R$ 2.082,13
12	R$ 5.014,40	R$ 2.507,20
15	R$ 9.044,16	R$ 4.522,08

II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2018, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.276/2018:

Secretários	R$ 4.436,33

III – VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2018, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.271/2018.

NÍVEL ESPECIAL 1 (SALÁRIO BASE)	R$ 1.227,67
NÍVEL 1 (FORMAÇÃO EM LICENCIATURA EM GRADUAÇÃO)	R$ 1.718,73
NÍVEL 2 (FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO)	R$ 1.841,50
NÍVEL 3 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO)	R$ 1.902,88
NÍVEL 4(FORMAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO)	R$ 1.964,27

A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coeficiente de gratificação
	Máximo (15%)	R$ 184,15

B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	R$ 184,15	R$ 306,91	R$ 429,68
Vice-Direção	--	--	R$ 184,15

IV - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2018, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.208/2016 E DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018.

Prefeito		R$ 11.885,55
Vice-Prefeito	a	R$ 5.942,77
	b	R$ 5.942,77
	c	R$ 1.188,55

V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2018, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.209/2016 E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2018.

Vereadores	R$ 2.196,32
Presidente da Câmara	R$ 3.294,48

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de abril de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 24 DE ABRIL DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:91B102E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 15/2018, tipo menor preço por item, exclusiva empreses beneficiárias Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, objetivando a aquisição de materiais escolares e de expediente. Abertura dos envelopes às 8 horas do dia 22 de maio de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 08 de maio de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:515DFE23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano

Contrato n.º 20/2018
Contratada: Fernando Rocha da Silva Tranportes - EPP
Valor: R$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) pelo km/rodado no item 5.
Data da Assinatura: 2 de Maio de 2018

Contrato n.º 21/2018
Contratada: Joao Ivair V da Costa & Cia Ltda
Valor: R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) pelo km/rodado no item 4.
Data da Assinatura: 2 de Maio de 2018

Contrato n.º 22/2018
Contratada: L M dos Santos - Transportes
Valor: R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) pelo km/rodado no item 1.
Data da Assinatura: 2 de Maio de 2018

Contrato n.º 23/2018
Contratada: Transporte Rodoviario Datinha Ltda - ME
Valor: R$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) pelo km/rodado nos itens 2 e 3.
Data da Assinatura: 2 de Maio de 2018

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:F78C6825

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- MILRAU COM. ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP – CNPJ Nº 02.459.406/0001-62 – Aquisição de brinquedos para alunos da educação infantil – Contrato nº 155/2018 – Pregão Presencial nº 50/2018 – Valor R$ 335,30 – Assinatura: 03/05/2018.

- VALDECIR SILVA MERGEN – CNPJ Nº 29.664.871/0001-91 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 133/2018 – Pregão Presencial nº 38/2018 que adita a quantia de 25 (vinte e cinco) horas-máquina no valor de R$ 5.750,00 – Assinatura: 03/05/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:40B08773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público Nº 02/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 02/2018 que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de Próteses Dentárias. O credenciamento será do dia 09 de maio de 2018 à 24 de maio de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:6C683544

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS Nº 128/2015.

SUMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2015.
CONTRATADA: **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**
DO VALOR : Aumento nos valores do Contrato de 0,57% pelo IGPM.
PRAZO: 01/05/2019.

Erval Seco, 07 de maio de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0B445281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 027/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018.

"ALTERA DECRETO Nº 025,077/2017 e 010/2018 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ERVAL SECO – COMDICA."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco Estado do rio grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 2.591/2015 e Lei Nº 8666/1993 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado os membros abaixo relacionados integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA para o biênio 2017-2018:

Paróquia Evangélica Martin Luther
- Titular: Lisiane Neumann Muller
- Suplente: Priscila Ziech Negrello Wink

Paróquia Santa Terezinha
- Titular: Maria Clélia de Cesaro Castro
- Suplente: Elizabeth de Oliveiora Muller

Entidade Feminina de Assistência Social – EFAS
- Titular: Maíra Indiana Santos Beling
- Suplente: Bruna Camargo Manfio

APAE
- Titular: Anelise Flach
- Suplente: Dagmar Otília Scherer de Marchi

EMEI – Mercilda Lutz Borella
- Titular: Vanderlei Bulegon
- Suplente: Josiane Lutz

Secretaria Municipal da Fazenda
- Titular: Jamila Valduga
- Suplente: Samuel Enrique Ahlert

Secretaria Municipal da Administração
- Titulares: Andrea Borella Pereira
-Claudia Weiand
- Suplentes: Maria Helena Flores dos Santos
- Elaine Reis de Quadros

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar
- Titular: Gabrieli de Souza Bandeira
- Suplente: Lili Clarice Martins

Secretaria Municipal de Educação
- Titular: Catiane Oliveira Mainardi Desbessel
- Suplente: Roberta Mainardi.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Erval Seco, em 07 de maio de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
publica-se

EDERSON WINK
Secretário da Adm e Coord Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B0EDF7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017.

Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE ERVAL SECO DO OBJETO: Fica alterado o valor do PLANTÃO DE SOBREAVISO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para até R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Erval Seco, 07 de maio de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A56A0769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2018.

O Município de Erval Seco-Rs comunica que, em despacho proferido no Processo nº 74/2018 Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018, o Sr. LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação para contratar o Programa "A UNIÃO FAZ A AVIDA". Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, inc. II.

Erval Seco, 08 de maio de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4A2052CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Contratante: Municípiode Erval Seco RS
Contratada: Fundação de Desenvolvimento Educacional E Cultural Do Sistema de Crédito Cooperativo.
Objeto: Termo de Parceria com o Programa " A UNIÃO FAZ A VIDA", que tem por objetivo construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional, tornando a apta a participar do mundo em que vive.
Pagamento: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 04 (quatro) vezes-abril, maio, julho e setembro, valor de R$ 5.000,00 por mês, conforme Termo de Praceria e Processo nº 74/2018 de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018
Prazo: de 04 de abril até 31/12/2018., com previsão de prorrogação, nos termos do Art. 57, inc.11 da Lei Federal nº 8.666/93.

Erval Seco, 08 de maio de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0DABE15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA BQU E EMULSÃO RN1C. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09 HS DO DIA 21/05/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 08 DE MAIO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6D449C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018

Contratada: AUTO POSTO BOTTEGA LTDA
DO VALOR: AUMENTO DE R$ 0,01 NO ITEM: OLEO DIESEL BS500 E DIMINUIÇÃO DE 0,01 NO ITEM GASOLINA ORIGINAL.

Erval Seco, 08 de maio de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:70719A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP EM CÃES E GATOS - SMMA".**
1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e documentação, da licitação supra, fica **PRORROGADA** para até o dia **14 de maio de 2018,** às **13h30min**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:1EE1ADA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 10/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11057/2017

A CPL, no uso de suas atribuições torna público aos interessados o resultado do recurso administrativo interposto pela empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA: O parecer é pelo não conhecimento da peça da empresa SOCIALIS, eis que a fase recursal, já se encontra exaurida. O Env. 02 (propostas financeiras) das empresas habilitadas ao certame, será aberto dia 10/05, às 15hs30min.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:609010FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018,** PROCESSO Nº 4003/2018, **OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - SMSMU",** conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV – DO OBJETO e Anexo VII – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o **dia 23 de maio de 2018 às 15h45min.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **23 de maio de 2018 às 16 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:D0BF5240

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 100/2018

CONTRATO N. 100/2018
Pregão Eletrônico 031/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Inovar Recursos Humanos e Pesquisas LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração do programa estágio não obrigatório – SMAD.
Valor: R$ 14.688,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
Vigência: Fica suspenso o inicio da vigência do contrato no período de 04/05/2018 a 30/06/2018, passando a vigência a ser de 12 (doze) meses contados a partir de 01/07/2018.
Assinatura: 04/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:635ED5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1482/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, FLORES, GRAMA E MATERIAIS DESTINADOS A**

ORNAMENTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO - SMMA".

1. INCLUI-SE no item 11, do edital o que segue**:**

LETRA H - RENASEM, conforme Art. 8º da Lei 10.711/2003.

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **24 de maio de 2018,** sendo até **13h45min** o recebimento de propostas e às **14 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:19FE06E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3034/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP – DIVERSAS SECRETARIAS".**

1. INCLUI-SE no item 11, do edital o que segue**:**

LETRA L - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS EMITIDO PELO IBAMA, conforme Resolução ANP nº 26 de 07/05/2015.

LETRA M – CERTIFICADO DE VISTORIA ATUALIZADO EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS, conforme Lei 13.425 de 30/03/2017.

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **24 de maio de 2018,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:A9D46CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

A Pregoeira, torna público aos interessados que a abertura do envelope contendo nova documentação referente ao Processo acima citado, será no dia 09/05/2018 às 09 horas no Prédio da Prefeitura Municipal. A Ata encontra-se publicada no site www. Fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 08 de maio de 2018.

ROSECLEIA ZATT
Pregoeira

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:9C28F8EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO ANÁLISE DE DOCUMENTOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos apresentados pela única empresa licitante, no processo licitatório em epigrafe. Objeto: Credenciamento de empresa(s) habilitadas para a elaboração de projetos e construção de 144 unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo 48 unidades habitacionais na Modalidade Faixa 1,5 e 96 unidades habitacionais na Modalidade Faixa 2, operado pela Caixa Econômica Federal. A empresa J Barp Incorporações Ltda. ficou INABILITADA. O presente processo licitatório resulta FRUSTRADO. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:634150E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento das propostas readequadas apresentadas pelas empresas participantes no processo licitatório em epigrafe, nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de produtos de hardware e software e serviços de informática para melhorias no sistema de backup e proteção do sistema de rede e servidores do Centro Administrativo Municipal. Ambas as empresas licitantes foram consideradas CLASSIFICADAS. Assim, designa-se o dia 10/05/2018, às 09h, para a sessão de lances, devendo os representantes legais das empresas licitantes, comparecerem para a disputa de preços. A Certidão encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:87F25227

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Turismo, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site
www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:E802F8BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 041/2018 - PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCA PROFESSORA SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada do Processo Seletivo de Professor Séries Iniciais - Educação Infantil, de acordo com Edital de Abertura n.º 025/2016, Edital de Homologação Final n.º 028/2016, prorrogado através do Decreto n.º 4.212/2017, conforme Lei Municipal nº 2738/17.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	INSCRIÇÃO
13ª	GRACIELA LUIZA SCHOLZE WELZEL	008

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 08 DE MAIO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:44BC0FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.706/2018

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Valquíria Orlando Wollmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 034/2018, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **VALQUIRIA ORLANDO WOLLMANN**, matrícula n.º 1102, a contar de 17 de abril de 2018, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Fundamental.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7BD57F72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.707/2018

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Matheus Bervian.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 30 de abril de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 14 de abril de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Matheus Bervian	Médico	15/04/2015 a 14/04/2018	Aprovado

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1AD16CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.708/2018

Concede promoção trienal para a servidora Katia Renata Sarturi de Miranda.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE
Art. 1º - Conceder a servidora **KATIA RENATA SARTURI DE MIRANDA,** matrícula n.º 1558, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de abril de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D7819F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.709/2018

Concede promoção trienal para o servidor Marcelo Vogel.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO VOGEL,** matrícula n.º 772, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de abril de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:09DEE72A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.710/2018

Concede promoção trienal para o servidor Matheus Bervian.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao servidor **MATHEUS BERVIAN,** matrícula n.º 1172-01, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de abril de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DBFC2FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.711/2018

Concede promoção trienal para o servidor Sidenei Antonio Sauer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **SIDENEI ANTONIO SAUER,** matrícula n.º 1582, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de abril de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:45867215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.712/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Vinicios de Campos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **VINICIOS DE CAMPOS**, Atendente de Farmácia, matrícula n. º 1349, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 16 de abril de 2018 a 17 de julho de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 024/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:88B3EF20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.713/2018

Exonera, a pedido, Vinícius Feistel Valerio, do cargo de Contador.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 1211/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **VINICIUS FEISTEL VALERIO,** a contar de 08 de maio de 2018, do cargo de **CONTADOR**, de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EB585CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.714/2018

Lotar a servidora Salete Marlise Sand, para desempenhar suas funções junto ao Telecentro Comunitário da EMEF Floresta.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º- Lotar a servidora **SALETE MARLISE SAND,** Professora, para desempenhar suas funções em projetos pedagógicos de alfabetização digital, junto ao Telecentro Comunitário da EMEF Floresta, no período de 22 de fevereiro de 2018 até 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B9324CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.715/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Josceneia Aparecida Stalter Engers Ulrich.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **JOSCENEIA APARECIDA STALTER ENGERS ULRICH**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 23 de abril de 2018 a 26 de maio de 2018, para atuar na EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:673ECB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.716/2018

Lotar a servidora Angela Maria dos Santos de Souza, para desempenhar suas funções junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE
Art. 1º- Lotar a servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA,** Auxiliar de Ensino, para desempenhar suas funções junto a **SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6E28A40B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.717/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Rosane Kumm Schweig.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ROSANE KUMM SCHWEIG**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 26 de abril de 2018 a 26 de maio de 2018, para atuar na EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5AA55DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.718/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Lucia Elisabeth Fagundes dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUCIA ELISABETH FAGUNDES DOS SANTOS**, faixa A, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 23 de abril de 2018 a 23 de maio de 2018, para atuar na APAE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A5CDE1DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.719/2018

Prorrogar o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Sandra Cristina Klesener Krauspenhar.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido através da Portaria n.º 10.618/2018, prorrogado pela Portaria n.º 10.659/18, para a professora **SANDRA CRISTINA KLESENER KRAUSPENHAR**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, até a data de 31 de julho de 2018, para atender demanda junto a EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:828985A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.720/2018

Nomeia Maiara Regina Ferraz Barbosa, como Agente Comunitário de Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MAIARA REGINA FERRAZ BARBOSA,** classificada em 1º lugar para a vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** da Microárea 01, no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 054/2017 e conforme o Edital n.º 009/2018, que homologa a classificação final.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2DFAA2E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.721/2018

Revoga, a pedido, a Portaria n.º 10.483/18, que contrata Monaliza Dourado Fiuza Wilges, como Professora Séries Iniciais – Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.738/2017 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 1248/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, a pedido, a contar de 01 de maio de 2018, a Portaria n.º 10.483/18, que contratou temporariamente **MONALIZA DOURADO FIUZA WILGES** para a vaga de **PROFESSORA SÉRIES INICIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.738/2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:07D36A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.722/2018

Contrata Monaliza Dourado Fiuza Wilges, como Professora Séries Iniciais – Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.755/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar temporariamente **MONALIZA DOURADO FIUZA WILGES** para a vaga de **PROFESSORA SÉRIES INICIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL,** classificada em 7º lugar no Processo Seletivo de Professor Séries Iniciais, de acordo com Edital de Abertura n.º 025/2016 e o Edital de Homologação Final n.º 028/2016, prorrogado através do Decreto n.º 4.212/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.755/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1D445C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.723/2018

Nomeia Mariana Toledo Prado, como Agente Comunitário de Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIANA TOLEDO PRADO,** classificada em 1º lugar para a vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** da Microárea 20, no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 054/2017 e conforme o Edital n.º 009/2018, que homologa a classificação final.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7639E3E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.724/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Jaqueline Camera de Mello Dorfey.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **JAQUELINE CAMERA DE MELLO DORFEY**, Professora, matrícula n. º 811-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 23 de abril de 2018 a 23 de maio de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 027/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EEAC21C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.725/2018

Contrata Catia Castelli, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.693/2017 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º -Prorrogar o prazo do contrato de **CATIA CASTELLI,** contratada através da Portaria 9.818/17, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de novembro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de novembro de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6839BD3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.726/2018

Contrata Bruna Bigolin, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar **BRUNA BIGOLIN,** classificada em 3º lugar para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 020/2017, que homologa o Resultado Final (prorrogado através do Decreto n.º 4.268/2018), instituído pelo Edital n.º 008/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:52C6F13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.727/2018

Contrata Tais Andressa de Vargas, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar **TAIS ANDRESSA DE VARGAS,** classificada em 5º lugar para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 020/2017, que homologa o Resultado Final (prorrogado através do Decreto n.º 4.268/2018), instituído pelo Edital n.º 008/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D60B9308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.728/2018

Contrata Vainir Felzke Vorpagel, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **VAINIR FELZKE VORPAGEL,** classificada em 6º lugar para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 020/2017, que homologa o Resultado Final (prorrogado através do Decreto n.º 4.268/2018), instituído pelo Edital n.º 008/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:838F402A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.729/2018

Contrata Francieli Maria Fath, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **FRANCIELI MARIA FATH,** classificada em 7º lugar para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 020/2017, que homologa o Resultado Final (prorrogado através do Decreto n.º 4.268/2018), instituído pelo Edital n.º 008/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3E53B17F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.730/2018

Contrata Laís Giovana Hubner, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **LAIS GIOVANA HUBNER,** classificada em 8º lugar para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 020/2017, que homologa o Resultado Final (prorrogado através do Decreto n.º 4.268/2018), instituído pelo Edital n.º 008/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2F8F4592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.731/2018

Contrata Angela Letícia de Almeida Freitas, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ANGELA LETICIA DE ALMEIDA FREITAS,** classificada em 9º lugar para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 020/2017, que homologa o Resultado Final (prorrogado através do Decreto n.º 4.268/2018), instituído pelo Edital n.º 008/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D62C2C6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 27/2018 – PROCESSO 57/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE

VIAGEM DE LAZER PARA GRUPO DE IDOSOS DO CRAS- para Sec. de Assist. Social, restou deserto.

Independência, 08 de maio de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:D5EF2981

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 52/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 59/2018 – PROCESSO 112/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO PEÇAS PARA MOTONIVELADORA KOMATSU E UM TACÓGRAFO PARA CAMINHÃO, para Secretaria de Obras e Viação, as vencedoras: CHAPEMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 07.869.457/0001-86 no valor de R$ 2.880,10 (dois mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos), a empresa COMERCIAL PAULO CEZAR CARRARD EIRELI-ME, CNPJ 20.218.535/0001-40 no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), a empresa CS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ 10.471.999/0001-00 no valor de R$ 5.839,30 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Independência, 08 de maio de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:26F8D953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2818, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo prorrogar o prazo de vigência da contratação emergencial de que trata a Lei nº 2.727, de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a PRORROGAR pelo prazo de 06 (seis) meses a vigência do contrato temporário de Assistente Social, autorizado pela Lei nº 2.727, de 20 de abril de 2017, devido ao excepcional interesse público e a previsão constitucional prevista no art. 7º inciso XVIII.

Art. 2º As atribuições, carga horária e instrução permanecem as constantes na Lei nº 2.727, de 20 de abril de 2017.

Art. 3º O vencimento estabelecido para a função nominada será de R$3.020,96 (Três mil e vinte reais e noventa e seis centavos) e sofrerá reajuste na mesma proporção do concedido ao Quadro Geral de Servidores.

Art. 4° A despesa decorrente da contratação objeto desta lei correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

09.02 08 122 0011 2.075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(762) 3190 04 – 0001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 5.° A presente lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Planejar programas de bem estar social e promover a sua execução, estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.
b) Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, preparar programas de trabalho referentes ao serviço social, realizar e interpretar nos casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para o estudo ou encaminhamento, estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, supervisionar o serviço social através de agências, orientar nas seleções sócio-econômicas para concessão de bolsas de estudo ou outros auxílios similares , ingresso nas colônias de férias, selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência a velhice, a infância abandonada, a cegos, etc..., orientar investigações sobre a situação moral e financeira das pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contatos com família legítima e substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas por delito ou contravenção, bem como, as suas respectivas famílias, promover reintegração dos condenados as suas famílias e na sociedade, tomar providências que lhe sejam determinadas junto ao juizado de menores, com encaminhamento ao Conselho Tutelar , executar outras tarefas afins e correlatas.
Condições de Trabalho:
a) Geral: Carga horária semanal de 20,30, 40 horas, de conformidade com as necessidades do Município
b) Especial: Serviço externo, contato com o público
Requisitos para Provimento:
a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: Nível superior completo
c) Outros: Habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D5FB5987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2820, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial no orçamento de 2018 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

08.01 10 304 0007 1.PPP IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE
(AAA) 4490 51 – 4760 – obras e instalações..... R$ 21.449,49
(AAA) 4490 51 – 4720 – obras e instalações..... R$ 7.791,74
(AAA) 4490 51 – 4710 – obras e instalações..... R$ 30.758,77

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I – O superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:
4710 – LIMITE FINANCEIRO VISA FF..... R$ 30.366,43
4720 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA VISA (VIGISUS II)..... R$ 7.554,66
4760 – VIGILANCIA SANITARIA GERENCIAMENTO DE RISCOS FF..... R$ 21.188,63

II – O excesso de arrecadação apurado até 31/03/2018 nas seguintes naturezas de receita orçamentária e fontes de recursos:
1321 00 11 01 03 05 – 4710 – rendimentos pqavs rv4710..... R$ 126,39
1321 00 11 01 03 08 – 4710 – rendimentos ipvs rv4710..... R$ 265,97
1321 00 11 01 03 07 – 4720 – rendimentos aperfeiçoamento do sus rv4720..... R$ 237,06
1321 00 11 01 03 15 – 4760 – rendimentos ações astrut visa rv4760..... R$ 260,86

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 08 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:78A7B71F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2819, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

11.01 28 843 0000 0.OPOP ENCARGOS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RPPS
(AAA) 319113 03 – 0001 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS..... R$ 10,00
(aaa) 3191 13 17 – 0001 – juros..... r$ 190,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11.01 99 999 0000 0.010 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(712) 9999 99 – 0001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES..... R$ 200,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:52752AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2821, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de monitor por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no art.37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o art. 197, da Lei Municipal nº 1.700/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), a contratar temporariamente e por excepcional interesse público o seguinte servidor:

Nº de cargos: 01
Denominação da categoria funcional: Monitor
Habilitação: Idade: mínima 18 anos, Magistério à Nível de Ensino Médio
Remuneração mensal: R$ 1.353,18
Carga horária semanal: 40h

Art. 2° A contratação de que trata o artigo anterior será pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período com aproveitamento do Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital nº 101/2017 e Edital de Homologação nº 20/2018, sendo chamado (a) o (a) candidato (a), seguindo a ordem de classificação.

Art.3º O contrato será de natureza administrativa, ficando ao contratado assegurado os direitos previstos no artigo 197, e seus incisos da Lei Municipal n° 1700, de 2005, de 27 de setembro de 2005.

Art. 4º O contratado desempenhará suas atividades junto à Secretaria de Educação.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 16.000,00 sob a seguinte classificação orçamentária:

05.02 12 365 0002 2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL
(AAA) 3190 04 – 0031 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 16.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.02 12 365 0002 2.023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
(246) 3190 11 – 0031 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 16.000,00

Art. 6 ° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

ANEXO I

Cargo: MONITOR

ATRIBUIÇÕES:
Síntese dos Deveres: Executar atividades de orientação e recreação infantil, e atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, realizando visitas domiciliares às famílias atendidas, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade.
Exemplos de Atribuições: Executar atividades diárias de recreação, de artes, entretenimento e rítmicas sob a orientação de profissional da educação; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais em auxílio ao professor; executar, orientar e auxiliar as crianças no que refere a higiene pessoal e na alimentação; servir as refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentar, auxiliar as crianças a desenvolverem a coordenação motora, mediante exercícios e brinquedos, conforme orientação do professor responsável; observar a saúde e o bem estar das crianças comunicando ao professor qualquer alteração ajudando, quando necessário, a levá-las ao atendimento médico e ambulatorial; ajudar a ministrar os medicamentos, conforme prescrição médica sob orientação; orientar os pais quanto à higiene infantil; comunicar ao professor e à direção da escola qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; ajudar o professor na apuração da freqüência diária e mensal das crianças; incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra-classe e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; planejar e executar as ações a serem desenvolvidas nos projetos/programas oriundos de convênios que o Município mantém com o Estado e/ou a União, seguindo as orientações superiores; desenvolvendo as atividades com grupos de mães, idosos, crianças e adolescentes; orientando as famílias no sentido de buscar bem estar social e fortalecimento dos vínculos familiares, com ênfase nas crianças; Apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas; repassar informações ao Setor Competente do Município acerca de eventuais providências que podem e devem ser adotadas para melhorar as condições de vida das famílias; executar outras tarefas afins.
Condições de Trabalho:
a) Carga Horária:40 horas semanais
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade: mínima 18 anos.
b) Instrução: Magistério a Nível de Ensino Médio.
c) Outras: uso obrigatório de uniforme, quando fornecido pelo Município

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:59914BDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 077/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: CR CAR SERVICE CHAPEAÇÃO E PINTURA EIRELLI, inscrita no CNPJ n° 26.599.554/0001-40. Objeto: prestação de serviços de escavadeira hidráulica, com base no Processo 09/2018, Edital 07/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2018 SRP 04/2018, à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).
Data de assinatura 07/05/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:492DF6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 078/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: LUCIANO DIAS PIRES MEI, inscrita no CNPJ n° 14.824.255/0001-83. Objeto: prestação de serviços de mão de obra mecânica e serviços de solda MIG, para frota da secretaria de Agricultura, com base no Processo 101/2018, Edital 50/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 43/2018, à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor R$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais).
Data de assinatura 07/05/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:45ED52B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 079/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 23.096.767/0001-61. Objeto: fornecimento de mão de obra especializada para instalação de entrada de energia C11, com base no Processo 109/2018, Edital 56/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 49/2018, à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
Data de assinatura 07/05/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0A17995D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 080/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: UNINTER EDUCACIONAL S/A inscrita no CNPJ nº 02.261.854/0001-57. Objeto: objetivando a prática do estágio curricular de acadêmicos dos cursos da instituição de ensino UNINTER, dispensado de licitação conforme art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 1998 e a Lei Municipal nº 2236, de 23 de março de 2011. Data de assinatura 07/05/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:DEE6B5E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 081/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A – UNOPAR inscrita no CNPJ nº 38.733.648/0001-40. Objeto: objetivando a prática do estágio curricular de acadêmicos dos cursos da instituição de ensino UNOPAR, dispensado de licitação conforme art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 1998 e a Lei Municipal nº 2236, de 23 de março de 2011. Data de assinatura 07/05/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:192D9800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE INSTRUTOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 09 de maio de 2018 o Senhor AIRTON DE LIMA MACHADO,** classificado em 2º lugar, no cargo de Instrutor Técnico de Informática, Padrão 11, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de maio de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:00D34500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Senhor Antonio Vilson Bernardi, Prefeito Municipal e Diretor Presidente da Companhia Iraiense de Mineração – CIMEX, empresa regida por sociedade de economia mista, CNPJ nº 73.222.778/0001-33, com sede à Rua Valzumiro Dutra, 161, em Iraí-RS, CONVOCA OS SÓCIOS para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 10 de maio de 2018, às 14:00 horas na sede da empresa com a seguinte ordem do dia:
1. Substituição de membro da diretoria;
2. Assuntos Gerais.

Iraí, 19 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B8C56367

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2018. ***A contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1037448-80/2017; E MUNICÍPIO.*** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F9CB3E31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que ás 10:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 04/2018. ***A contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica.*** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2B0FDEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - CONTRATO Nº 079/2018.

Objeto: *A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017;* Contratante: Município de Iraí - Contratada: CONSTRUTORA MARION LTDA, CNPJ: 11.194.327/0001-68. Valor total: R$ 201.061,32 (duzentos e um mil, sessenta e um reais com trinta e dois centavos).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:07CB2A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRA TO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2018 CONTRATO Nº 080/2018

Objeto: Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse Nº 844315/2017/ Mapa/Caixa - Processo Nº 2617.1042074-14/2017 e Município - Contrato de Repasse Nº 9003.846.00-2017 e Municipio. Contratante: Município de Iraí. Contratada: Moto Agricola Volkweis Ltda Valor Total: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0E89E1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Iraí/RS, Sr. Antônio Vilson Bernardi, convida a todos os munícipes a participarem da **Audiência Pública** para apresentação dos resultados e prestação de contas do 1º Quadrimestre, exercício 2018. A mesma será realizada no dia **23 de maio de 2018**, quarta-feira, **às 14:00hrs**, nas dependências da Câmara de Vereadores, com endereço à Rua Valzumiro Dutra, 161 - Centro.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6957CC9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 32/2018, Processo Administrativo nº 61/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração do Baile Oficial da Semana do Município.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: LACI TEREZINHA CUTTI EBANI
CNPJ: 06.107.115/0001-66

Homologação: 04/05/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:35536BDE

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018, Processo Administrativo nº 58/2018, conforme informações abaixo:

OBJETO: Fornecimento de refeições para a banda contratada para evento baile e show da semana do município.

Fundamento: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: IDELAINE PAVÃO FERREIRA - ME
CNPJ: 19.316.931/0001-21

Homologação: 03/05/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5DAB8D59

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, Processo Administrativo nº 60/2018, conforme informações abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de diagnóstico e inspeção de sistemas do trator esteira D150.

Fundamento: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0002-84

Homologação: 03/05/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0C49A95C

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 15/2018, Processo Administrativo nº 44.2018, conforme informações abaixo:

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos placas IUK4205 e IUK 4236 da SMS.

Contratado/CNPJ: FLORES & SAGRILLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME (11.146.526/0001-09).

Homologação: 02/05/2018

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9DE0D08D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

O Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Presencial nº 004/2018**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de pesagem de caminhões/veículos que executam a coleta de resíduos sólidos urbanos e outras pesagens necessárias no Município, conforme Processo Administrativo nº 199.565/2017. A empresa Bedinot Comércio e Representação Ltda ficou responsável pelos itens de n° 1 (Pesagem de caminhões/veículos) pelo valor de R$ 5.501,78. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D8F1858B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
SÚMULAS DE CONTRATOS – ABRIL/2018

Modalidade: Dispensa nº 010/2018 **Processo Administrativo:** 017/2018 **Contrato:** n° 018/2018 **Contratado:** HIDROBRASIL LTDA **CNPJ:** 03.406.646/0001-61**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de Perfilagem Óptica do poço 19, situado na Rua Dois Irmãos, nº 531, Jardim Buhler. **Vigência:** 02/04/2018 até 17/04/2018. **Modalidade:** Dispensa nº 012/2018 **Processo Administrativo:** 020/2018 **Contrato:** n° 019/2018 **Contratado:** RS PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA **CNPJ:** 00.598.693/0001-66 **Objeto:** Contratação de empresa para retirada, colocação e instalação de bomba submersa em poço tubular profundo, localizado na Rua Dois Irmãos, nº 531, Jardim Buhler **Vigência:** 02/04/2018 até 02/05/2018. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 003/2018 **Processo Administrativo:** 021/2018 **Contrato:** n° 020/2018 **Contratado:** SOCIEDADE DE ÔNIBUS CAPIVARENSE LTDA **CNPJ:** 89.717.409/0001-37 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte **Vigência:** 02/04/2018 até 31/12/2018.

Ivoti, 09 de Maio de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:770A6CD3

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 34/2018 e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da entidade **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, CNPJ sob o nº 33.402.892/0001-06, para aquisição de normas, no valor de R$ 652,05 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/1993.

Ivoti, 9 de Maio de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:803419F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO PP 16/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 16/2018.

1. O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 16/2018, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- Fica alterado o texto do Edital, em que diz... "Ao final da digitação das propostas pelo Programa SYS Propostas, os participantes da Tomada de Preços, deverão imprimir e assinar uma cópia das propostas e colocar no ENVELOPE Nº 02 e também salvar uma cópia do arquivo de retorno gravado em mídia (CD, DVD, Pen Drive)", para... "**Ao final da digitação das propostas pelo Programa SYS Propostas, os participantes do Pregão Presencial, deverão imprimir e assinar uma cópia das propostas e colocar no ENVELOPE Nº 01 e também salvar uma cópia do arquivo de retorno gravado em mídia (CD, DVD, Pen Drive).**"

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 16/2018.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:B6D05A15

LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO PP 18/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 18/2018.

1. O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 18/2018, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- Fica alterado o texto do Edital, em que diz... "Ao final da digitação das propostas pelo Programa SYS Propostas, os participantes da Tomada de Preços, deverão imprimir e assinar uma cópia das propostas e colocar no ENVELOPE Nº 02 e também salvar uma cópia do arquivo de retorno gravado em mídia (CD, DVD, Pen Drive)", para... "**Ao final da digitação das propostas pelo Programa SYS Propostas, os participantes do Pregão Presencial, deverão imprimir e assinar uma cópia das propostas e colocar no ENVELOPE Nº 01 e também salvar uma cópia do arquivo de retorno gravado em mídia (CD, DVD, Pen Drive).**"

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 18/2018.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:EBDEAEF8

LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO PP 19/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 19/2018.

1. O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 19/2018, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- Fica alterado o texto do Edital, em que diz... "Ao final da digitação das propostas pelo Programa SYS Propostas, os participantes da Tomada de Preços, deverão imprimir e assinar uma cópia das propostas e colocar no ENVELOPE Nº 02 e também salvar uma cópia do arquivo de retorno gravado em mídia (CD, DVD, Pen Drive)", para... "**Ao final da digitação das propostas pelo Programa SYS Propostas, os participantes do Pregão Presencial, deverão imprimir e assinar uma cópia das propostas e colocar no**

ENVELOPE Nº 01 e também salvar uma cópia do arquivo de retorno gravado em mídia (CD, DVD, Pen Drive).”

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 19/2018.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:68FC606D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO DE ABERTURA DE TP 01-2018

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: EMPREITADA GLOBAL PARA REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE PARTE DA AV HIPOLITO CARDOSO DA SILVEIRA** Abertura prevista para 17 de maio 2018 **às 9:0 h fica cancelada**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205. Jari, 04 de maio de 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3C46909E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 15-2018

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 43-2018 DL 15-2018, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a senhora **ROSSIANE TEIXEIRA TORRES** CPF nº 937.522.100-87 Contratação de profissional para ministrar 319 horas de aulas de pintura e biscuit, no valor total de R$ 3.955,60 contrato 38-2018.

Jari 08 de maio de 2018

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A9724185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
2º EDITAL – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação das inscrições relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO**, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente de Saúde Bucal conforme Lei 1.334 de 21 de fevereiro de 2018.**

1 - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o período de inscrições até o dia **14/05/2018 – das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**

TAXA DA INSCRIÇÃO: ISENTA

1.2. Local: Secretaria da Saúde e Bem Estar Social. Rua Luiz Alves da Costa, 620 – Centro - Maquiné.

1.3. São condições para inscrição no Processo Seletivo:

A) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
B) CPF;
C) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos no ato da inscrição;
D) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; (até 45 anos)
E) Estar quite com obrigações eleitorais;
F) Certificado de conclusão do Ensino Médio
G) Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Saúde Bucal
H) Inscrição no órgão de classe da categoria profissional - CRO/RS ativo, sem restrições (não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registros)

1.4. Documentos para inscrição

Para efetuar a inscrição, deverá o candidato, apresentar-se no local, horário e período estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2, munidos com os seguintes documentos originais e suas respectivas cópias.

-Carteira de Identidade;
- CPF;
-Quitação eleitoral, sendo aceitos tanto comprovantes de votação da última eleição, quanto certidão expedida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site do TSE-Tribunal Superior Eleitoral, http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
-Certificado de Reservista, (para o sexo masculino) até 45 anos;
-Certificado de conclusão do Ensino Médio
-Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Saúde Bucal

Maquiné, 08 de maio de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:8185B81F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 19/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

PREGÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS, torna público que até as 08:15 horas do dia 22 de maio de 2018, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2018 para prestação de serviços de recauchutagem de pneus. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 08 de maio de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:00E666E1

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 20/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TUBOS DE CONCRETO
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que até às 08:15 horas do dia 23 de maio de 2018, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, visando à aquisição de materiais de construção e tubos de concreto. O edital encontra-se disponível no site
www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail
licita@marcelinoramos.rs.gov.br e/ou pelo telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 08 de maio de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:4F5A8AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULAS 010/2018

Pregão n°017/2018. Contrato n°036/2018. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de estágios. Contratado: Inovar - Recursos Humanos e Pesquisas LTDA. Valor: R$ 149,00 mensais pela prestação e serviço e agenciamento e estágios para estudantes (até trinta estudantes mensais). Data da assinatura: 01/06/2018. Válido a partir de: 01/06/2018.
Dispensa. Contrato n°037/2018. Objeto: Serviços médicos – pediátricos -urgência/emergência. Contratado: Pró Criança Plantões Médicos LTDA. Valor: R$ 120,00 por consulta, limitado a R$ 6.720,00 para o exercício de 2018. Data da assinatura: 26/04/2018. Término: 31/12/2018.
Dispensa. Contrato n°038/2018. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de estágios. Contratado: CIEE/RS. Valor: transferir para CIEE o valor global da importância correspondente as Bolsas, acrescida de 10% cobertura de custos operacionais. Data da assinatura: 02/05/2018. Válido por um mês.
Carta Convite n°004/2018.Contrato n°040/2018. Objeto: Exames ecográficos a serem realizados com laudo médicos descritivos. Contratado: Ecosinos Clinica e Ecografia LTDA. Valor: R$ 166,66 por hora de serviço prestado. Ficando o valor de R$ 2.500,00 mensais. Data assinatura: 03/05/2018. Término: 31/12/2018.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:9A07C859

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2059/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$ - 79.281,32 (Setenta e nove Mil, duzentos e oitenta e um Reais e trinta e dois centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010023.2.135.000 Manutenção da Atenção Básica - Demais Servidores.
Fonte....: 4500 Atenção Básica
Conta: **2154**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 4.000,00**
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Unidade Orçament.: 103010023.2.141000 Manutenção da Assistência Medica, Odontológica, Hosp. e Ambulatorial a População
Fonte....: 4500 Atenção Básica
Conta: **2155**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 4.281,32**
Conta: **2156**
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Unidade Orçament.: 103030025.2.152000 Manutenção da Farmácia Municipal
Fonte....: 4500 Atenção Básica
Conta: **2157**
Elem. Desp**:** 3.3.9.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICÃO.....**R$ - 63.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **Excesso de Arrecadação** repassado pelo Sistema único de Saúde para Apoio Financeiro União aos entes federativos que recebem FPM para BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4500	ATENÇÃO BÁSICA	R$-79.281,32
TOTAL DOS RECURSOS			R$-79.281,32

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:E512B564

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2060/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO e CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 62.000,00 (Sessenta e dois Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018,** nas seguintes classificações:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.361.0003.2.058 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
Conta: 255
Fonte.: 0020 - MDE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO....**R$-12.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 691
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R$-30.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.143 – MANUTENÇAO VEICULOS – GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE.
Recurso: 40 – ASPS
Conta: **611**
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....**R$ - 20.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0026.2.139– MANUTENÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS
Conta: **418**
Fonte.: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.50.43.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES....**R$ - 22.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.122.0002.2.045. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEIC. DA SEC. AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: **694**
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA....**R$-10.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 226610017.0.006. – INCENTICO A INSTALAÇÃO D EEMPRESAS NO MUNICÍPIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: **696**
Elem. Desp: 3.3.60.45.00.00.00 – SUBVENÇÕES ECONOMICAS.....**R$-10.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 103010023.2.129000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Recurso: 40 – ASPS
Conta: **510**
Elem. Desp: 3.1.90.04.00 – CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 20.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 43.400,20 (Quarenta e três Mil, quatrocentos Reais e vinte centavos)** na lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** nas seguintes classificações:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.056 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE
Recurso: 4505 – bloco de Investimentos
Conta: **2151**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 26.431,36**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.057 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UNIDADE DE SAÚDE CORTADO
Recurso: 4505 – bloco de Investimentos
Conta: 2152
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 16.168,84**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123660005.2.070000 Manutenção do Transporte Escolar do EJA
Conta: **2158**
Fonte..: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO....**R$-800,00**

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 3º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.1.049 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Saúde.
Fonte..: 4505 – Requalificação de UBS
Conta: 2017
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....**R$ - 42.600,20**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123660005.2.070000 Manutenção do Transporte Escolar do EJA
Conta: **370**
Fonte..: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU....**R$-800,00**
Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:8E011931

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3232/2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-1.000,00 (Dezenove mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 -SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 181220014.2.098000 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria do Meio Ambiente
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 867
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 17.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Classif.: . 04.128.0002.2.010 – CAPAC. E TREINAMENTO DE PESSOAL DO GABINETE
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 56
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA....**R$ - 2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 nas seguintes contas**.**

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
2	001	LIVRE	R$-19.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 07 dias do mês de Abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:7811A544

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3233/2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2059/2018, de 08 de Maio de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 1º da Lei Municipal Nº2059/2018, de 08 de Maio de 2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$ - 79.281,32 (Setenta e nove Mil, duzentos e oitenta e um Reais e trinta e dois centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010023.2.135.000 Manutenção da Atenção Básica - Demais Servidores.
Fonte....: 4500 Atenção Básica
Conta: **2154**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 4.000,00**
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Unidade Orçament.: 103010023.2.141000 Manutenção da Assistência Medica, Odontológica, Hosp. e Ambulatorial a População
Fonte....: 4500 Atenção Básica
Conta: **2155**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 4.281,32**
Conta: **2156**
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Unidade Orçament.: 103030025.2.152000 Manutenção da Farmácia Municipal
Fonte....: 4500 Atenção Básica
Conta: **2157**
Elem. Desp**:** 3.3.9.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....**R$ - 63.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **Excesso de Arrecadação** repassado pelo Sistema único de Saúde para Apoio Financeiro União aos entes federativos que recebem FPM para BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4500	ATENÇÃO BÁSICA	R$-79.281,32
TOTAL DOS RECURSOS			R$-79.281,32

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:52641C2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3234/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2060/2018, de 08 de Maio de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 1º da Lei Municipal Nº2060/2018, de 08 de Maio de 2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 62.000,00 (Sessenta e dois Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018,** nas seguintes classificações:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.361.0003.2.058 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
Conta: 255
Fonte.: 0020 - MDE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO....**R$-12.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 691
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO....**R$-30.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.143 – MANUTENÇAO VEICULOS – GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE.
Recurso: 40 – ASPS
Conta: **611**
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...**R$ - 20.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0026.2.139– MANUTENÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS
Conta: **418**
Fonte..: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.50.43.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES....**R$ - 22.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.122.0002.2.045. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEIC. DA SEC. AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: **694**
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA...**R$-10.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 226610017.0.006. – INCENTICO A INSTALAÇÃO D EEMPRESAS NO MUNICÍPIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: **696**
Elem. Desp: 3.3.60.45.00.00.00 – SUBVENÇÕES ECONOMICAS.....**R$-10.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 103010023.2.129000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Recurso: 40 – ASPS
Conta: **510**
Elem. Desp: 3.1.90.04.00 – CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 20.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:04AE71FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3235/2018

Abre Crédito Especial por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2060/2018, de 08 de Maio de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 3º da Lei Municipal Nº2060/2018, de 08 de Maio de 2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 43.400,20 (Quarenta e três Mil, quatrocentos Reais e vinte centavos)** na lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** nas seguintes classificações:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.056 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE
Recurso: 4505 – bloco de Investimentos
Conta: 2151
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 26.431,36**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.057 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UNIDADE DE SAÚDE CORTADO
Recurso: 4505 – bloco de Investimentos
Conta: 2152
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 16.168,84**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123660005.2.070000 Manutenção do Transporte Escolar do EJA
Conta: **2158**
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....**R$-800,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.1.049 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Saúde.
Fonte....: 4505 – Requalificação de UBS
Conta: 2017
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 42.600,20**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123660005.2.070000 Manutenção do Transporte Escolar do EJA
Conta: **370**

Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....**R$-800,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:7F98663B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 021/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 20/2018, TORNA PÚBLICO o que segue:
1 - Inscrições Deferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital n°. 20/2018 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação abaixo:

Insc.	Candidato	Cargo
1	Eliane Teresinha da Silva	Professor – Séries Finais – Habilitação em Português
2	Flavio Cezar dos Santos	Professor – Séries Finais – Habilitação em Português
3	Lisandra Ivani Drewanz	Professor – Séries Finais – Habilitação em Português
4	Francine Volmer Plautz	Professor – Séries Finais – Habilitação em Português

2 - Inscrições Indeferidas – O candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital n°. 20/2018 teve sua inscrição indeferida, conforme segue abaixo:

Insc.	Candidato	Cargo
5	Luis Gustavo Nunes Leite	Professor – Séries Finais – Habilitação em Português

Fica aberto o prazo comum de um dia para recursos, conforme dispõe o item 8 do Edital.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 07 de Maio de 2018.

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES
Matrícula nº 84-1

ALINE JUCELA ELLWANGER
Matrícula nº 753-6

LUCIANE MENEZES DE MORAES
Matrícula nº 941-5

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:1CABF18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 – TIPO PRESENCIAL

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 14/2018 – Tipo Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um veículo zero km para a manutenção das ações de vigilância sanitária do município, tendo em vista a necessidade do veículo para a realização de deslocamento da equipe de vigilância para a realização de visitas em domicilio para controle de vetores.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 23 de Maio de 2018.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em(http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:061D44C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº009/2018:** Comunicamos a inabilitação da empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP; HABILITAÇÃO: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI-ME, RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI-ME** e **INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.** Abre-se prazo legal de recursos. As propostas permanecerão lacradas em poder da Comissão.Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.

Osório/RS, 09 de maio de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:01B32E4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo n.º 2.001.064/18
Objeto: Justificativa pela não realização de chamamento público
Entidade Interessada: GRUPO DA TERCEIRA IDADE REVIVER de Pinhal – RS.
Objeto: Concessão de repasse financeiro para auxiliar no pagamento do valor do transporte para o Grupo.
Da inexigibilidade da realização de chamamento público
O artigo 32 da Lei 13.019 determina que, nas hipóteses dos artigos 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade), a ausência de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público.
No caso em apreço, a inexigibilidade da realização do chamamento público decorre de duas situações fáticas e concretas: a) A competição é inviável, pois somente existe uma entidade em funcionamento no âmbito municipal com as características e objetivos do Grupo da Terceira Idade; b) Existe Lei Municipal que autoriza o repasse de valores direta e expressamente ao Grupo da Terceira Idade de Pinhal (Lei Municipal número 2.735, de 21 de dezembro de 2017).
A base legal para a inexigibilidade é o teor do artigo 31 da Lei 13.109.
Se não bastasse, o parecer jurídico caminhou no mesmo sentido, qual seja, opinando pela possibilidade da realização da parceria mediante a inexigibilidade da realização do chamamento público.
Por tais razões, justifico a ausência da realização de chamamento público.

Publique-se.

Pinhal, RS, 04 de maio de 2018.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:51F3E74C

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo n.º 2.001.060/18
Objeto: Justificativa pela não realização de chamamento público
Entidade Interessada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO.
Objeto: Concessão de repasse financeiro para auxiliar no pagamento do valor do transporte para o Grupo.
Da inexigibilidade da realização de chamamento público
O artigo 32 da Lei 13.019 determina que, nas hipóteses dos artigos 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade), a ausência de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público.
No caso em apreço, a inexigibilidade da realização do chamamento público decorre de situações fáticas e concretas: a) A competição é inviável, pois somente existe uma entidade que desenvolve o programa "A União Faz a Vida", que é a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO; b) O Programa é desenvolvido no Município desde o ano de 2007, sendo inegável os benefícios que trouxe para o corpo docente e alunos da rede pública municipal.
A base legal para a inexigibilidade é o teor do artigo 31 da Lei 13.109. Se não bastasse, o parecer jurídico caminhou no mesmo sentido, qual seja, opinando pela possibilidade da realização da parceria mediante a inexigibilidade da realização do chamamento público.
Por tais razões, justifico a ausência da realização de chamamento público.

Publique-se.

Pinhal, RS, 04 de maio de 2018.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:ED4D987B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018 – EXCLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Aquisição de equipamentos para uso das nutricionistas responsáveis pelas pesagens, acompanhamentos nutricionais do programa Bolsa Família, Grupo Hiperdia e demais atendimentos dos usuários da Secretaria da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 22/05/2018. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 08 de maio de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DA42AF34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 005/2018

A Srª. Zilase Rossignollo Cunha, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, Resolve Nomear, a contar de 09 de maio de 2018:

Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Thayze Peixoto Pires	Enfermeiro Comunitário	13A	1º

Aprovada no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 012, de 14 de junho de 2016, para exercerem cargo de provimento efetivo do quadro de funcionários do Município de Rosário do Sul, conforme as Leis Municipais nº 2.160/2000, nº 2.490/2004 e nº 2.592/2006, e suas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

Gabinete da Prefeita de Rosário do Sul, em 08 de maio de 2018.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:3CDF35B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 007/2018 – Aquisição de material para unidade de processamento de vegetais,** para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **22 de maio de 2018, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 09 de maio de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:1A40C8EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 01/2018

De 08 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras Providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 23 de Maio do corrente ano, audiência pública do 1ºquadrimestre do ano de 2018.
§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00h.
§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do §4ºdo Art.9º da (LRF).

Art. 2º- Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 08 DE MAIO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D547699B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 002/2018

De 08 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre a Audiência Pública de apresentação eavaliaçãodo Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS– 1º Quadrimestre 2018."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 23 de Maio de 2018 às 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 1º Quadrimestre 2018.

GABINETE DOPREFEITOMUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 08 DE MAIO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELI SALOMÉ CORRÊA DA ROSA
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0A6C0E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 312/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **30.04.2018 a 11.05.2018, 12** (doze) dias**,** à Servidora **LIDIANE VIANNA BASTOS,** Matrícula **2657-3**, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FF756FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o parecer da Comissão nomeada pela Portaria 034/2017 de 02 de Janeiro de 2017, que após processo administrativo 001/2018, concluiu pela aplicação da pena de advertência:

RESOLVE

Aplicar a pena de advertência prevista no artigo 142, inciso I da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), ao Servidor **ALVACIR CORRÊA DA ROSA,** Matrículas 3313-8, Operário, Classe A, Padrão 02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE MAIO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8A8392A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos do Servidor Senhor **PEDRO RAEL DA ROSA**, matricula 338-7, Motorista, Padrão 05, Classe "A", para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso

III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de R$ 21,91 (vinte e um reais e noventa e um centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 04/35 anos do valor integral de R$ 191,69 (cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) por ter exercido atividade insalubre (20%), no período de 25 de janeiro de 2014 até presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DB6022D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos do Servidor Senhor **PEDRO RAEL DA ROSA**, matricula 338-7, Motorista, Padrão 05, Classe "A", para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso IV da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de **R$ 21,91** (vinte e um reais e noventa e um centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 04/35 anos do valor integral de R$ 191,69 (cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) por ter exercido atividade no Transporte Escolar nos períodos de 02 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009; de 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010; de 01 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011; de 01 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012 e de 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013, fazendo jus a Gratificação especial para o Transporte Escolar (20%).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:79D679EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme Lei n° 1922 de 17 de abril de 1997, por um período de dois anos a contar de 10.05.2018 a 09.05.2020.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Turismo:
Titular : Lecy Beatriz Rodrigues Lopes Fagundes
Suplente: Marilda Silveira Dutra

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Juliana Lucas Pereira
Suplente: Andrius Almeida de Melo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Social:
Titular: Lutiane Borba Dias
Suplente: Arlete Vieira

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR

Representantes do Magistério Público Municipal
Titular: Jane Helenara Batista
Suplente: Valderes de Freitas Rosa

Representantes dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas

Titular: Ana Noracy Rosa Soares
Suplente: Alyce Ibrayma Nunes Bitencourt

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Douglas Batista
Suplente: Jusiane Lopes

Representantes da Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Santana da Boa Vista

Titular : Rosana Oliveira Soares
Suplente: Ana Elizabeth Herbstrith

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Maria Sedinei Silveira Dutra
Suplentes: Simone da Rosa Krusser

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 08 de Maio de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B7DD3028

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 22/2018 – Objeto: Serviço de acesso a rede de internet. Protocolo de Propostas: até 9h15min do dia 21/05/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3F096633

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 23/2018 – Objeto: Aquisição de veículo zero km. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 22/05/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AD366409

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2017

Extrato de Revogação do Pregão Eletrônico103/2017 - O Prefeito do Município de Santo Ângelo Determina a REVOGAÇÃO por interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, do Pregão Eletrônico nº 103/2017, modalidade Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de derivados do petróleo e consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 275/2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9B52947F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO LEI Nº 8.104, DE 04 DE MAIO DE 2018.

LEI Nº 8.104, de 04 de maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MÉDICOS E RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

João Luis Moreira da Silva, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, com fulcro no Art. 44, §6º da Lei Orgânica Municipal

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal publicará a listagem dos Médicos nas Unidades de Saúde, com respectivas especialidades e horários de atendimento.
Parágrafo Único – O conceito de unidade de saúde contempla os postos de saúde, as unidades estratégicas de saúde família, a central de marcação, os pronto-atendimentos e hospital.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada dos medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Art. 3º - A alteração do estoque de medicamentos dever ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências dos locais citados no artigo 1º.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de maio de 2018.

VER. JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:EB6CF432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.106, DE 8 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial por Redução, no valor de R$ 85.000,00 conforme descrição:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2005-Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
31.90.94-Indenizações e Restituições.....R$ 20.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2004-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
33.90.46-Auxílio Alimentação.....R$ 65.000,00
TOTAL.....R$ 85.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme segue descrição:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2005-Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
31.90.11-Vencimentos e Vantagens-Fixas Pessoal Civil-(21).....R$ 20.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
1001-Aquisição de Veículos
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(1).....R$ 40.000,00
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
1002-Ampliação e Reestruturação do Quadro de Servidores
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(2).....R$ 25.000,00
TOTAL.....R$ 85.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:51293E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 097/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2018.
CONTRATADA: SULBRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, CNPJ: 06.140.133/0001-04.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza na E.M.E.I. Branca de Neve e Projeto AABB Comunidade.
VALOR TOTAL: R$ 48.787,20
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura do contrato (02/05/2018)

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9DC0F473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 359, DE 8 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.106, de 8 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por Redução, no valor de R$ 85.000,00, Lei Municipal n.º 8.106, de 8 de maio de 2018, conforme descrição:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2005-Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
31.90.94-Indenizações e Restituições.....R$ 20.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2004-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
33.90.46-Auxílio Alimentação.....R$ 65.000,00
TOTAL.....R$ 85.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme segue descrição:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2005-Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
31.90.11-Vencimentos e Vantagens-Fixas Pessoal Civil-(21).....R$ 20.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
1001-Aquisição de Veículos
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(1).....R$ 40.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
1002-Ampliação e Reestruturação do Quadro de Servidores
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(2).....R$ 25.000,00
TOTAL.....R$ 85.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:FD0175A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2018 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL Nº 06/2018

Edital de notificação de candidata aprovada no processo seletivo homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015, e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, Edital 01/2015.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público, homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015 e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seu item 8.4, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária para a contratação, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14 de maio de 2018, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias através de requerimento, via protocolo:

EMPREGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde / ESF VÁRZEA I	**Marlene da Silva Rocha**	4º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1AB779A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07/2018 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL Nº 07/2018

Edital de notificação de candidata aprovada no processo seletivo homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015, e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, Edital 01/2015.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público, homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015 e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seu item 8.4, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária para a contratação, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14 de maio de 2018, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias através de requerimento, via protocolo:

EMPREGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde / ESF MADRE TERESA	**Cleusa Teresinha dos Santos Reinheimer**	3º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C6964907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRA/EMPENHO

Nº. EMPENHOS: 2018/5966, 2018/5968 e 2018/5972. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2018.
CONTRATADA: MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 22.229.458/0001-50.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R$ 10.857,00
Nº. EMPENHOS: 2018/5967, 2018/5974 e 2018/5975. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2018.
CONTRATADA: ARENA INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 14.360.508/0001-05.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R$ 39.999,80

Nº. EMPENHOS: 2018/5969 e 2018/5970 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2018.
CONTRATADA: BLUE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 19.888.913/0001-14.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R$ 1.999,54

Nº. EMPENHOS: 2018/5971 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2018.
CONTRATADA: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 05.544.606/0001-13.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R$ 2.093,00

Nº. EMPENHOS: 2018/5973. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2018.
CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 07.055.987/0001-90.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R$ 4.430,00

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1B133364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 014/2018

Aditivo 001: Prorrogação do Prazo de Entrega das Cestas/Contrato Nº: 014/2018. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**. Contratada:** ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA. **Valor:** 273.652,40 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **Vigência:** Início: 29/01/2018 Término: 30/04/2018**. Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2018. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 2.380 (duas mil, trezentas e oitenta) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2018, com amparo na Lei Municipal nº 2.214, de 02/03/2011, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Fica prorrogado o prazo da primeira entrega da cesta básica, objeto do presente contrato por **10 (dez) dias**, ficando assim a entrega dos dias 05 e 06, para os dias 15 e 16 de Janeiro/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:1782E4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 021/2018

Aditivo/Prazo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 021/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CLAUDINEI A. HASSE & CIA LTDA. ME
Vigência.....: Início: 07/03/2018 Término: 06/04/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2018
Objeto.....: Contratação para aquisição do software Systime Plus a ser instalado no relógio ponto junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV e no relógio ponto junto a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:AC13CD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 025/2018 (Processo Administrativo nº 046/2018). **Tipo:** Menor preço por item (total por item). **Objeto** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios destinados à confecção da alimentação escolar a ser distribuída nas creches e aos alunos da rede municipal de ensino, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Data da homologação:** 07/05/2018. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Comercial Pasqualotti Ltda. ME (CNPJ: 01.466.681/0001-40), Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda. (CNPJ: 91.022.632/0001-01), Diego Fernando Santi (CNPJ: 10.827.563/0001-01), Famaha – Comércio de Material de Informática Ltda. (CNPJ: 07.734.851/0001-07) e Supermercado Saluki Ltda. EPP (CNPJ: 90.851.866/0001-07). As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 08 de maio de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3C1E163F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação da aprovada abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2016** de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

NOMEIA RAQUEL WAGI KRAEMER, para exercer o cargo de Assistente Técnico em Segurança do Trabalho classificada em 1º lugar.

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 09 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 09 DE MAIO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:3436B62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018:
(Dispensa de Licitação nº 017/2018, Processo Administrativo nº 047/2018).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação do processo em epígrafe: restaram habilitadas as empresas **Cooperativa Languiru Ltda,** CNP 89.774.160/0003-63**, Cooperativa Santa Clara Ltda,** CNPJ 88.587.357/0066-04**, Cleuza Beatriz Pommer Dornelles,** CPF nº 598.997.600-30**, Constantino Antonow,** CPF nº 699.156.600-49**, João batista Langner,** CPF nº 031.390.360-35**, Neuza Nelci Pommer de Campos,** CPF nº 888.097.490-49**, Paulo Roberto Antonow,** CPF nº 570.014.560-04**, Teresinha da Silva Moura,** CPF nº 006.425.180-25**, Valdir Langner,** CPF nº 528.044.100-72 **e Neli Maria Otfinovski,** CPF nº 411.275.790-53**.** Como houve empate nos itens **01, 06, 07, 08, 21** e **30**, ficam cientificados os fornecedores que cotaram os referidos itens, que a sessão de desempate ocorrerá no dia 10/05/2018, às 10:00h, na próxima quinta-feira, na Sala de Licitações, no 3º Piso do Edifício do Centro Administrativo Municipal, nos termos do subitem 7.6 do Edital do certame. Demais Informações: (55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 08/05/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:23F5EACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.777, DE 03 DE MAIO DE 2018

Revoga o art. 3º e respectivo parágrafo único da Lei nº 1.718/1973.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica revogado o art. 3º e respectivo parágrafo único da Lei Municipal nº 1.718/1973.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:615383AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.781, DE 03 DE MAIO DE 2018

Altera o Parágrafo Único do art. 1º, da Lei nº 8134/2014 e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 8134, de 21 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Parágrafo único**. O IPTU social também incidirá nas áreas de terras oriundas das matrículas de nº 68263 (COOTRAB), nº 76363 (COOPARROIO), nº 79642 (SANTA BÁRBARA) e nº 73847, 73848 e 73849 (COOPERHABITAR), gravadas como áreas de interesse social e objeto de Programa de Regularização Fundiária."

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:1D7E2D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02-2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registros de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 07/2017 - SRP da Prefeitura de Sapucaia do Sul, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 002/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL - RS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 07/2017 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de material de higiene e limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 18/05/2017 a 18/05/2018. DATA DA ADESÃO: 26/03/2018, destacando os lotes a serem aderido conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Item	Descrição	Qtde.	Valor unit.	Valor Total
1	Água sanitária, embalagem com 1 litro.	13000	R$ 0,98	R$ 12.740,00
2	Álcool 70° 1L	150	R$ 3,95	R$ 592,50
5	Álcool gel:; em embalagem com 500ml	4500	R$ 4,20	R$ 18.900,00
9	Cera auto brilho vermelha 051	200	R$ 23,50	R$ 4.700,00
10	Cera líquida para piso frio (base água) Embalagem de 750ml.	500	R$ 2,66	R$ 1.330,00
12	Desinfetante pinho - 2 litros desinfetante embalagem de 2 litros	3800	R$ 2,57	R$ 9.766,00
13	Detergente para louça em embalagens de 5 litros	1500	R$ 1,40	R$ 2.100,00
17	Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 08 unidades.	1000	R$ 0,91	R$ 910,00
18	Esponja dupla face	3000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
22	Kit mop para limpeza composto por balde resistente com capacidade de 12 -15 litros, com escorredor acoplado, vassoura bruxa de algodão com cabo e rosca universal e que se encaixe perfeitamente no escorredor	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
24	Limpador multiuso desengordurante líquido,500 ml	5000	R$ 1,42	R$ 7.100,00
25	Líquido para lustra móveis, embalagem com 200ml de produto	500	R$ 1,30	R$ 650,00
32	Palha aço número 1 palha de aço.	1000	R$ 0,72	R$ 720,00
33	Pano de limpeza 40 x65cm	300	R$ 1,20	R$ 360,00
34	Pano de prato	2500	R$ 1,23	R$ 3.075,00
35	Papel higiênico rolo 60M, acondicionado em fardo, com no mínimo 64 unidades.	3500	R$ 38,05	R$ 133.175,00
36	Papel toalha folhas 20 x 27 cm papel toalha com folhas brancas pacote com no mínimo 1000 folhas.	25000	R$ 7,99	R$ 199.750,00
37	Refil de algodão (bruxa kit de limpeza) de aproximadamente 60 cm com cordões ou tiras de algodão e rosca universal para cabo de vassoura, com aproximadamente 190g.	3300	R$ 3,71	R$ 12.243,00
39	Sabao 200 g sabão, multiuso, em barra, barra de 200g.	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
40	Sabao em pó - 1kg (c/amaciante) sabão em pó com tensoativo biodegradável com amaciante	1500	R$ 2,46	R$ 3.690,00
41	Sabonete líquido com anticéptico. Embalagem com 500ml aprox.	4000	R$ 4,80	R$ 19.200,00
43	Saco de lixo 50 litros preto saco de lixo 50 litros preto	12000	R$ 0,08	R$ 960,00
45	Saco de lixo preto 100l saco de lixo	10000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
52	Vassoura de nylon, fabricada com materia prima não reciclada, cabo com no mínimo 1,20m.	800	R$ 2,83	R$ 2.264,00
53	Vassoura de palha	200	R$ 15,95	R$ 3.190,00
54	Vassourão gari piaçaba 60 cm, vassourão de gari com cerdas de piaçaba, medindo, no mínimo 140 cm de comprimento	100	R$ 21,50	R$ 2.150,00
Total				**R$ 448.565,50**

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2421C905

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 15/2018 - SRP GÁS SMED

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2018 -** Menor Preço por Lote, SRP – **OBJETO:** aquisição de gás de cozinha para uso nas escolas da rede municipal de ensino. **DATA DE ABERTURA:** 22 de maio de 2018, às 14h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B25C1663

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 16/2018 - SRP MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, **exclusiva a ME/EPP,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2018 -** Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** aquisição de materiais de sinalização de trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 23 de maio de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:02549CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 10005/2018 FMS - SRP EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos a ME/EPP,** oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 10005/2018 - SRP - FMS**, Menor Preço por Lote. **OBJETO**: aquisição de equipamentos odontológicos. **DATA DE ABERTURA**: 23 de maio de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F8B03764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SETOR PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 304/2018

"NOMEIA A SRA. FABRICIA GALIOTTO DALSOTTO PARA O CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

A Sra. FABRICIA GALIOTTO DALSOTTO, inscrição nº 734, para o Cargo Efetivo de Nutricionista, Classe A, Padrão 09, com Regime de Trabalho de 37 (trinta e sete) horas semanais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº 891/1990 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais), de 27 de dezembro de 1990, em virtude de sua aprovação em 4º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto

pelo Edital nº 001/2014, de 01 de setembro de 2014, homologado em 16 de janeiro de 2015, através do Edital nº 001/2015, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 007/2017, de 13 de janeiro de 2017, com efeitos legais a contar desta data, dia 07 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:FF4C0AF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2018

VICTOR DOELER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que ratifica **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para contratação do Instituto de **Estudos Municipais Ltda – IEM**, CNPJ: 02.310.921/0001-86**,** cujo objeto da contratação consiste no fornecimento de prestação de serviços técnicos e atualização do Sistema de Informática – FICATES – Sistema de Fiscalização, Cálculo e controle do Transporte Escolar, necessários para suprir o monitoramento, fiscalização e cálculo do transporte escolar do Município de São Pedro do Sul; A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. E o prazo da contratação será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. O **CONTRATADO** receberá um valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

São Pedro do Sul, 07 de maio de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:E6F065A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO**, para fins conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima, na data e horário que segue: **Dia 24/05/2018 às 14h 00min: PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2018**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para a impressão de revista de apresentação do município, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:F8AD35D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018
Abertura: 08h30min do dia 21 de Maio de 2018. / Tipo: Menor preço por item / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 08 de Maio de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:BBF581CC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018
Abertura: 08h30min do dia 24 de Maio de 2018. / Tipo: Menor preço por item / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS de forma parcelada para a Administração Municipal.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 08 de Maio de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:610D77C1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino - de forma PARCELADA para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 12 meses, a contar de 26 de Maio de 2018, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 043/2018 – ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 044/2018 – MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO-EPP.

Taquara, 08 de Maio de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:57E53E98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018. Objeto: Aquisição de materiais de artesanato e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de abertura: 22/05/2018, horário as 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min, 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FCC4F898

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2018.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 29 de maio de 2018** estará recebendo propostas para **a Permissão de uso de bem público para fornecimento de bebidas, com exclusividade, na 29ª Festa Nacional de Peixe e Frutos do Mar, que ocorrerá de 28 de junho ao dia 22 de julho do corrente ano, no Centro Municipal de Eventos, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, s/nº, Bairro Centro-Lagoa, neste Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:B1549D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

Leia-se: A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Edital de **Pregão Presencial n°041/2018**, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Geometria, Balanceamento, Cambagem, Borracharia e Higienização, dos Veículos Leves, Caminhonetes, Mini e Micro Ônibus da Frota Municipal supervisionados pela Secretaria de Segurança, Direitos Humanos e Transportes , DANDO NOVA REDAÇÃO AO EDITAL e DESIGNANDO nova data para o certame para 21/05/2018 ás 13h30min. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:CD6D75EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2018.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 22 de maio de 2018** estará recebendo propostas para **locação de pirâmides, estandes, pavilhão de lona, tablado, contêiner e estrutura Q30 para eventos do Calendário de Eventos do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:32ECB4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2018

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 23 de maio de 2018** estará recebendo propostas para **a aquisição de parque infantil e equipamentos para praça infantil, para uso e instalação junto ao Centro Municipal de Eventos, bem como, nas Escolas e Creches deste Município e em demais áreas e espaços públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:8781155A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2018.

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 24 de maio de 2018,** estará recebendo propostas para **a Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de manutenção de rede hidráulica, elétrica, alvenaria, pintura, carpintaria, marcenaria, e serviços gerais (corte de grama e pequenos reparos) em 11(onze) escolas de Ensino Fundamental e 07 (sete) escolas de Ensino Infantil, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:A83E1F4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de maio de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:96E7305B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 22 de maio de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:74508227

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ANULAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO DE 36 COZINHEIRAS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E NO ABRIGO MUNICIPAL
O Município de Triunfo comunica que o edital acima foi anulado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:833B11B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5365/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 204.700,00** (Duzentos e quatro mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.000,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 27.500,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 33.500,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 9.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 3.500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4510	R$ 70.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4620	R$ 20.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4050	R$ 3.400,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4770	R$ 7.600,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4590	R$ 7.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.700,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 10.000,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	R$ 1.000,00
10.01.08.241.0040.2.061	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 800,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 12.500,00

11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4510	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4510	R$ 15.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4510	R$ 45.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4620	R$ 20.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4050	R$ 3.400,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4590	R$ 7.000,00
14.03.22.333.209.2.190	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 60.000,00
14.03.22.333.209.2.230	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 2 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E169EF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5367/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.02.15.451.110.1.003	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1189	R$ 20.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.02.15.451.110.1.003	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1189	R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 5 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:661B82D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5368/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 47.300,00** (Quarenta e sete mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 21.900,00
04.01.04.121.0021.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.500,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 7.800,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 1.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 7.300,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 2.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4190	R$ 1.400,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.200,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 200,00
15.03.13.391.100.2.050	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 2.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.02.15.451.1006.1.030	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 15.600,00
06.03.26.782.170.2.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 10.000,00
06.05.15.451.110.2.023	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 10.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 4.300,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4190	R$ 1.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:293896C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5372/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 177.250,00** (Cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 150,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 15.700,00
06.02.15.451.110.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 31.000,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.500,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 4.000,00
08.04.12.361.0089.2.220	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 15.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 8.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40	R$ 26.700,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 8.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4510	R$ 15.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4520	R$ 14.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4590	R$ 5.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.200,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 11.000,00
12.01.18.122.212.2.086	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 5.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.06.182.0007.2.142	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 30.000,00
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 51.550,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 4.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 10.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 7.700,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40	R$ 40.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4510	R$ 15.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4520	R$ 14.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4590	R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 16 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AC4303BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5375/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 26.742,92** (Vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.02.15.451.110.1.003	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1190	R$ 10.142,92
11.02.10.301.0036.1.012	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4935	R$ 16.600,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.02.15.451.110.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1190	R$ 10.142,92
11.02.10.301.0036.1.012	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4935	R$ 16.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1BF17AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5376/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.000,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R$ 9.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1204	R$ 7.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 1.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
10.01.08.244.0052.1.136	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1204	R$ 1.000,00
10.01.08.244.0052.1.136	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1204	R$ 2.000,00
10.01.08.244.0052.1.136	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1204	R$ 1.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1204	R$ 1.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1204	R$ 1.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1204	R$ 1.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40	R$ 1.000,00
14.02.17.511.208.2.189	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5C4F3AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/16.276 INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018 CONTRATO Nº 076/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã/RS, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 12/2018,** em favor da empresa **LUIZ EDUARDO BASSAN KESSLER – ELOO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO,** para manutenção, atualização e demais procedimentos relacionados a aquisição do serviços de consultoria e softwares específicos para o sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal, no valor de R$ 1.463,75 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 02 de abril de 2018, com base no artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tupanciretã, 10 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7437D73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.062 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR NA EMEF FÉLIX DA CUNHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 20/02/2018 a 21/12/2018 a professora **JANE MARIA TEIXEIRA PAIVA** para **Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF FÉLIX DA CUNHA,** percebendo as vantagens previstas em lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:53509579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Luiz Eduardo Bassan Kessler – Eloo Sistemas de Informação
OBJETO: Manutenção, atualização e demais procedimentos relacionados a aquisição do serviços de consultoria e softwares específicos para o sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal
VALOR: R$ 1.463,75 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 02/04/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 12/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 10 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:51878B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Osnei Delair Barcelos Machado
OBJETO: Prestação de serviço postais para atendimento na Agência de Correios Comunitária – AGC Espinilho Grande
VALOR: R$ 1.420,29 (um mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, de 01/04/2018 a 31/08/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1082/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AEC0E473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5377/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;
DECRETA:
Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.615.800,00** (Um milhão, seiscentos e quinze mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 2.000,00
02.01.04.122.0021.2.002	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1	R$ 10.000,00

		VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02.03.04.122.0021.2.004	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 10.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 6.000,00
03.01.04.122.1101.2.009	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 12.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 6.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 10.000,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 6.000,00
06.02.15.452.115.2.027	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 5.000,00
06.02.15.452.115.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 6.000,00
06.03.26.782.170.2.017	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 4.000,00
06.05.15.451.110.2.023	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1	R$ 1.000,00
06.05.15.451.110.2.023	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 6.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	20	R$ 5.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	R$ 16.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 100.000,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	R$ 10.000,00
08.02.12.271.0080.2.225	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	R$ 42.000,00
08.02.12.361.0082.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 1.000.100,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	R$ 8.000,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 9.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1204	R$ 15.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	40	R$ 1.200,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40	R$ 20.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 120.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 8.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 150.000,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40	R$ 15.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 2.000,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 2.000,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 7.000,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 1.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.04.122.0021.2.175	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 40.000,00
05.01.04.126.0054.2.229	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 30.000,00
06.02.15.451.110.1.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 35.500,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 139.000,00
08.02.12.361.0082.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	R$ 42.000,00
08.02.12.361.0082.2.218	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 1.000.100,00
10.01.08.244.0052.1.136	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1204	R$ 5.000,00
10.01.08.244.0052.1.136	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1204	R$ 2.000,00
10.01.08.244.0052.1.136	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1204	R$ 5.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1204	R$ 3.000,00
11.01.10.845.0015.2.204	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 100.000,00
11.01.10.845.0015.2.204	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40	R$ 214.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CE3D0B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.189 DE 20 DE MARÇO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **GUIOMAR RIBAS BARROS,** Operária, matrícula nº 1456-7, o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100 % em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/15.950**
Durante o **mês de MARÇO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.
Obs: Já houve valor pago em fevereiro de 2017 conforme Portaria n° 23.159/2017.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:9A0C0655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.190 DE 20 DE MARÇO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO EROIDES LUZ ROCHA,** Encanador Hidráulico, matrícula nº 373-5, o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100 % em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/15.925**
Durante o **mês de MARÇO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.
Obs: Já houve valor pago em dezembro de 2016, conforme Portaria n° 22.925/2016 e agosto de 2017 conforme Portaria n° 23.582/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:BB20B3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.191 DE 20 DE MARÇO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **MARLENE HASSELMANN DA LUZ,** Professora, matrícula nº 2258-6, o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100 % em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/15.923.**
Durante o **mês de MARÇO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.
Obs: Já houve valor pago em maio de 2017, conforme Portaria n° 23.410/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:92FEC58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.192 DE 20 DE MARÇO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CLECI DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVEIRA,** Professora, matrícula nº 2465-1, o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100 % em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/15.969**
Durante o **mês de MARÇO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:66CB1A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.193 DE 20 DE MARÇO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA JOSÉ LEMOS AIMI,** Professora, matrícula nº 25162-3, o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/15.930.**
Durante o **mês de MARÇO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.

Obs: Já houve valor pago em junho de 2017, conforme Portaria n° 23.490/2017 e conforme Portaria n° 23.490/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:83FE85F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.194 DE 20 DE MARÇO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GILBERTO JUVENAL PRADO LIMA,** Médico, matrícula nº 1392-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015, forte no Artigo nº 136, combinado com o

Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/15.951 e 50% folga conforme Portaria n° 22.625 de 23/06/2016.**
Durante o **mês de MARÇO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.

Obs: Já houve valor pago em abril de 2016, conforme Portaria n° 22.522/2016 e valor pago em maio de 2017 conforme Portaria n° 23.429/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:0E9EE9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.195 DE 20 DE MARÇO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARILENE DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA,** Professora, matrícula nº 2387-6, pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/15.934.**
Durante o **mês de MARÇO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:D35EE75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.196 DE 20 DE MARÇO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SILVIA GARCEZ DA SILVA,** Servente, matrícula nº 1545-8, o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/15.903.**
Durante o **mês de MARÇO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.

Obs: Já houve valor pago em maio de 2017, conforme Portaria n° 23.405/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:0A8E3B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.205 DE 23 DE MARÇO DE 2018 CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR NA EMEF IVA CHIAPETTA CARDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 21.03.2018 a 21/12/2018 a professora **ILÉSIA APARECIDA DA ROSA IGNÁCIO** para **Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades** na **EMEF IVA CHIAPETTA CARDOSO,** percebendo as vantagens previstas em lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:1BB489ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.206 DE 23 DE MARÇO DE 2018 DESIGNA PROFESSORA PARA ATENDIMENTO EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 21/032018 a professora **ILÉSIA APARECIDA DA ROSA IGNÁCIO, 20 horas para atendimento em classe especial de alunos com necessidades educacionais especiais**, percebendo as vantagens em Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:6B3A6D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.207 DE 23 DE MARÇO DE 2018 DESIGNA PROFESSORA PARA ATENDIMENTO EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 21/032018 a professora **MAGDA DE JESUS DA SILVEIRA FERRÃO, 20 horas para atendimento em**

classe especial de alunos com necessidades educacionais especiais, percebendo as vantagens em Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:F8F13AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EXTRATO DE EDITAL Nº 21/2018 - REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICA correção da Classificação Final da inscrição 2003, no relatório de Pessoas com Deficiência do Anexo do Edital n° 20/2018 - Homologação Final, passando a constar como 1º lugar exclusivamente nesta lista, tendo em vista ser a única classificada na lista de Pessoas com Deficiência no cargo de Monitor de Creche/Educação Infantil. O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos *sites*
www.objetivas.com.br e
www.tupancireta.rs.gov.br.

Tupanciretã, em 09 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:834E6CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.208 DE 23 DE MARÇO DE 2018 REVOGA A PORTARIA N° 24.067 DE 26.12.18 E CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR NA EMEF BRASILINA TERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 24.067 de 26.02.2018, a contar do dia 21.03.2018, e **CONVOCAR** a professora **MAGDA DE JESUS DA SILVEIRA FERRÃO** para **Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF BRASILINA TERRA,** percebendo as vantagens previstas em lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:DB750434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.222 DE 29 DE MARÇO DE 2018
DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar os fatos relativos ao Processo nº 2018/16092 de 21.03.2018 com a finalidade de apurar atraso na entrega dos pedidos de medicamentos da empresa Soma/SC Produtos Hospitalares LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços n° 136/2017, pregão eletrônico n° 11/2017, processo LC 2688, consistente no demora na entrega de parte do pedido referente ao Empenho n° 1726 de 21/02/2018, estando em falta os seguintes medicamentos: fenoterol sol inlatória, metildopa 250mg, omeprazol 20 mg, nitrofurantoína 100mg metoclopramida 10 mg .
Outrossim, designa os servidores estáveis: **Alia Sayed Rodrigues**, Professora, Matrícula nº 2361-2; **Luis Evandro Silva da Costa,** Matrícula nº 270-4, Agente Administrativo; **Fáris da Silva Daoud, Fiscal,** matrícula nº 375-1, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.
Os servidores deverão conduzir o Processo Administrativo Especial cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº. 3.602 de 18 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:2421DF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.223 DE 29 DE MARÇO DE 2018
DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar os fatos relativos ao Processo nº 2018/16093 de 21.03.2018 com a finalidade de apurar atraso na entrega dos pedidos de medicamentos da empresa Centermedi Comércio de Prod. Hospitalares LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços n° 122/2017, pregão eletrônico n° 11/2017, processo LC 2688, consistente no demora na entrega de parte do pedido referente ao Empenho n° 1734 de 21/02/2018, estando em falta os seguintes medicamentos: paroxetina 20mg, sulfato ferroso 40mg e norfloxacino.
Outrossim, designa os servidores estáveis: **Alia Sayed Rodrigues**, Professora, Matrícula nº 2361-2; **Luis Evandro Silva da Costa,** Matrícula nº 270-4, Agente Administrativo; **Fáris da Silva Daoud, Fiscal,** matrícula nº 375-1, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.
Os servidores deverão conduzir o Processo Administrativo Especial cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº. 3.602 de 18 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:540EB305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.224 DE 29 DE MARÇO DE 2018
DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar os fatos relativos ao Processo nº 2018/16094 de 21.03.2018 com a finalidade de apurar atraso na entrega dos pedidos de medicamentos da empresa Comercial Cirurgica Rio Clarense LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços n° 124/2017, pregão eletrônico n° 11/2017, processo LC 2688, consistente no demora na entrega de parte do pedido referente ao Empenho n° 456 de 24.01.2018, estando em falta os seguintes medicamentos: Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg e Valproato de Sódio 250mg/5ml.
Outrossim, designa os servidores estáveis: **Alia Sayed Rodrigues**, Professora, Matrícula nº 2361-2; **Luis Evandro Silva da Costa,** Matrícula nº 270-4, Agente Administrativo; **Fáris da Silva Daoud, Fiscal,** matrícula nº 375-1, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.
Os servidores deverão conduzir o Processo Administrativo Especial cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº. 3.602 de 18 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:CFF33B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.225 DE 02 DE ABRIL DE 2018 NOMEIA COORDENADOR - SUBSTITUTO

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **YHASMIN DOS SANTOS CORRÊA** para o cargo de Coordenadora, pelo período de 02 de abril de 2018 a 1° de maio de 2018, em substituição a titular **ANA LUIZA RIBAS.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:8E0F3D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.231 DE 09 DE ABRIL DE 2018 DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar os fatos relativos ao Processo nº 2018/16279 de 03.04.2018 com a finalidade de apurar os fatos narrados pelo Sr° Roberto Rospide do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, referente ao empenho n° 4699/2017 (galerias de concreto armado pré-moldado, medindo 3,00 x 3,00 x 0,20 x 1,00m Tecmold Registro de Preço de Galerias de Concreto Armado Pre Moldado.
Outrossim, designa os servidores estáveis: **Alia Sayed Rodrigues**, Professora, Matrícula nº 2361-2; **Luis Evandro Silva da Costa,** Matrícula nº 270-4, Agente Administrativo; **Fáris da Silva Daoud, Fiscal,** matrícula nº 375-1, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.
Os servidores deverão conduzir o Processo Administrativo Especial cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº. 3.602 de 18 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:804DF6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.233 DE 10 DE ABRIL DE 2018 DESIGNA DIRETORA EM SUBSTITUIÇÃO A LICENÇA SAÚDE NA EMEI NOELY MARDINI

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 02/04/2018 a 02/05/2018 a vice-diretora **JANICE DO AMARAL RODRIGUES** para o cargo de **DIRETORA** da **EMEI Noely Mardini,** em substituição a titular, Silvia Simone Schwerz da Silva, que encontra-se em Licença Saúde, percebendo as vantagens previstas em lei.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:FE001EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.234 DE 10 DE ABRIL DE 2018 CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR NA EMEI NOELY MARDINI

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 02/042018 a 02/05/2018 a professora **JANICE DO AMARAL RODRIGUES** para **Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na direção da EMEI NOELY MARDINI** percebendo as vantagens previstas em lei.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:A6572C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.235 DE 10 DE ABRIL DE 2018 REVOGA A PORTARIA N° 24.204 DE 23.03.2018 QUE CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR NA EMEF LEONEL DE MOURA BRIZOLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR contar do dia 01.04.2018 **a Portaria n° 24.204 de 23.03.2018,** que convoca a professora **REGINA FARCILLI PRIETO** para **Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Leonel de Moura Brizola.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCRETÃ, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:18E6904E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.241 DE 12 DE ABRIL DE 2018 DESTITUI GEF 04- ACOMPANHAMENTO DE AMBULÂNCIA

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESTITUIR, a contar de 08 de abril de 2018, a servidora **DAIANA RANGEL, Técnica em Enfermagem,** matrícula nº 1490-7 **do cargo GEF 04- Acompanhamento de Ambulância.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:E665A7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.264 DE 17 DE ABRIL DE 2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDER a servidora **RAISSA CARDOSO PADILHA,** Professora, Matrícula nº 2597-6, **Licença Maternidade**, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos sem prejuízo a sua remuneração, nos termos do Artigo 237, § 1º e 2º da Lei 3320/12, a contar do dia 10 de abril de 2018, conforme Certidão de Nascimento, constante do Processo nº 2018/16469 de 16.04.2018, devendo apresentar-se aos serviços no dia 08 de agosto de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:CEC62705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.265 DE 17 DE ABRIL DE 2018 REVOGA A PORTARIA N° 23.448 DE 18.05.2017 QUE CONVOCA PROFISSIONAL PARA REGIME SUPLEMENTAR – VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS FARMÁCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a contar do dia 16.04.2018 **a Portaria n° 23.448 de 18.05.2017,** que convoca a farmacêutica **FLÁVIA VIERO DE ARAÚJO** para **Regime Suplementar de 10 horas semanais, a qual desempenha suas atividades na Secretaria da Saúde- Vigilância Sanitária nas Farmácias.**
GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCRETÃ, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:1888A80B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 017/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 012/2018
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO

A Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 232/2018, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PÓS RECURSO** do Processo Seletivo Simplificado publicado através do Edital N.º 012/2018 para contratação de **OPERADOR DE MÁQUINAS, MÉDICO/ESF, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** conforme segue:

OPERADOR DE MÁQUINAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
DELMAR PINTO CORIM	HOMOLOGADO
DIOGO FERNANDO CHITOLINA	HOMOLOGADO
ELISIANE DA SILVA	HOMOLOGADO
JAIR HUFF	HOMOLOGADO
JOSÉ MOSS	HOMOLOGADO
LEONEL LUNARDI	HOMOLOGADO
MARCOS BINN	HOMOLOGADO
RODRIGO TORMES CAVALINI	HOMOLOGADO
SÉRGIO FABIAN KLEINERT	HOMOLOGADO
VANILSO CAPRA	HOMOLOGADO
WILLIAN TREVIZOL	HOMOLOGADO
ALEXANDRE DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADO
MARCOS SEIBOTH	NÃO HOMOLOGADO

MÉDICO/ESF	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
JANAÍNA LENHARDT	HOMOLOGADO
MARCOS JOSÉ DE ARAUJO FILHO	HOMOLOGADO
RAFAEL JOBIM DA SILVA	HOMOLOGADO
WILLIAM BENKE	HOMOLOGADO

CIRURGIÃO DENTISTA 40H	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
FERNANDO ROBERTO SCHIMITT	HOMOLOGADO
GABRIELA WALDOW BOTTEGA	HOMOLOGADO
FELIPE ISMAEL FERREIRA	HOMOLOGADO
GUILHERME HENRIQUE SCHREINER	HOMOLOGADO
CAROLINA DUMMEL	HOMOLOGADO
ISADORA TOMASI	HOMOLOGADO
BETINA SMANIOTTO FRONZA	HOMOLOGADO
BRUNO FELTRIN DA COSTA	HOMOLOGADO
RITA AZEVEDO SENNA	HOMOLOGADO
CHARLES ADRIANO RITTER	HOMOLOGADO
ROBERTA MARONESI LEHR	HOMOLOGADO
LAÍS RAQUEL ALVES	HOMOLOGADO
TATIANA DE SOUZA	HOMOLOGADO
JÉSSICA CALLEGARO RAGUZZONI	HOMOLOGADO
MARIANI LAZAROTO SCHAFER	NÃO HOMOLOGADO

CIRURGIÃO DENTISTA 20H	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
RAQUEL STEFANELLO	HOMOLOGADO
GABRIELA WALDOW BOTTEGA	HOMOLOGADO
RODRIGO FARIAS	HOMOLOGADO
GUILHERME HENRIQUE SCHREINER	HOMOLOGADO
CAROLINA DUMMEL	HOMOLOGADO
KATHERINE WALDOW BOTTEGA	HOMOLOGADO
BETINA SMANIOTTO FRONZA	HOMOLOGADO
LUANA LEOCOVICK	HOMOLOGADO
THALES GUTTERRES MORONI	HOMOLOGADO
CHARLES ADRIANO RITTER	HOMOLOGADO

JÉSSICA CALLEGARO RAGUZZONI	HOMOLOGADO
THALES GASPAR AFFONSO DOS SANTOS	HOMOLOGADO
MARJANA OSTAPIUCK	HOMOLOGADO
MARIANA MAROSTEGA FAGUNDES	HOMOLOGADO
ERNANI SCHIMITZ	HOMOLOGADO
VANESSA AOARECIDA DE ASSUNÇÃO ZANCHET	HOMOLOGADO
MARIANA LETICIA BRUN	HOMOLOGADO
MAGALI BERTOLDI	HOMOLOGADO
ANA REGINA MACHADO MARTINS	HOMOLOGADO
JULIANA DUMMEL	HOMOLOGADO
FABÍULA CRISTINA KNORST	NÃO HOMOLOGADO
FELIPE ISMAEL FERREIRA	NÃO HOMOLOGADO

ENFERMEIRO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
FERNANDO DAL-LAGO	HOMOLOGADO
RENATA MICHELI DA FARIAS COSTA	HOMOLOGADO
CLICIANA REGIANES BRUN WEIRICH	HOMOLOGADO
TATIANA BIANCA HASPER	HOMOLOGADO
CARLA MAIARA MUCHA	HOMOLOGADO
MICHELE MIGUELIS MORALES SCHMITT	HOMOLOGADO
CARINE MAROSTEGA LAVALL	HOMOLOGADO
PAULA FERNANDA DAWIES	HOMOLOGADO
JOYCE NÁGERA BRAZ	HOMOLOGADO
DAIANE DENISE PATZER	HOMOLOGADO
ELISA FURLANETTO PAVÉGLIO	HOMOLOGADO
CAMILA DUARTE	HOMOLOGADO
CRISTINA TROMMESCHLAGER	HOMOLOGADO
ANA LUIZA LIBARDONI	HOMOLOGADO
BERTHIÉLI APARECIDA MENEGAT	HOMOLOGADO
GABRIELE SCHEK	HOMOLOGADO
LUANA GRENIUK	HOMOLOGADO
ANDRÉIA REGINA MACHADO	HOMOLOGADO
DAIANA FERNANDES DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADO
MARCELO LUÍS IMMICH	NÃO HOMOLOGADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALEXSANDRA MIRELI BASTOS	HOMOLOGADO
ANIELI ROSALINA PISONI	HOMOLOGADO
ARLENE MARINA PISKE	HOMOLOGADO
ELAINE INÊS KNIRSCH	HOMOLOGADO
JANETE MARIA LEHR	HOMOLOGADO
JORDANA ZALAMENA	HOMOLOGADO
KALINE CANCIAN	HOMOLOGADO
MARA REGINA BICA DE MOURA	HOMOLOGADO
MARTA BOER DA LUZ	HOMOLOGADO
MÔNICA VANESSA JACUBOWSKI KRAUSE	HOMOLOGADO
MARLEI DANIELA MOMBACH	NÃO HOMOLOGADO
NELI CAMERA CAPPELLARI	NÃO HOMOLOGADO
ANGÉLICA MENEZES	NÃO HOMOLOGADO
ANTÔNIO AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADO
FRANCIELLE RISTOF	NÃO HOMOLOGADO
LANA RÚBIA MILBRADT CARVALHO	NÃO HOMOLOGADO

Tuparendi, 08 de abril de 2018.

SANDRA RODRIGUES AQUINO MARILIANE VIANA PRUSSE

PATRICIA EHRHARDT

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:E26C8AA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE - AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados da abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 – CONCORRÊNCIA Nº001/2018.** Objeto: concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros. Dia 11/06/2018. Horário: 10:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou edital no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde/RS, em 09 de Maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:8408D33A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital em epígrafe, que registrou os preços unitários de Serviços de Retroescavadeira e de Escavadeira Hidráulica. Data da assinatura: 27/04/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:05BBE6EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.163, DE08 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "13ª SEMANA DO MUSEU - PROJETO COMUNICAÇÃO E CONEXÃO: NOVOS VÍNCULOS?"

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "13ª SEMANA DO MUSEU - PROJETO COMUNICAÇÃO E CONEXÃO: NOVOS VÍNCULOS?", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no período de 14 a 18 de maio de 2018, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 3.000,00 (três mil reais), e destinam-se ao seguinte:
- Material para manutenção de bens imóveis/instalação (suporte e caixas de madeira): R$ 1.800,00
- Serviço de audio, vídeo e foto (revelação de fotos): R$ 50,00
- Fornecimento de alimentação - palestrantes: R$ 50,00
- Serviços gráficos para divulgação (flyer, cartazes, banners): R$ 1.100,00
Total: R$ 3.000,000

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0310.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 2618
3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - P. Fisica - 2621
3.3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros - P. Jurídica - 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 08 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:C14C917A

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.164, DE08 DE MAIO DE 2018.

ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o inciso III do Art. 3º da Lei Municipal nº 5.434, 23 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o estágio de estudantes nos Órgãos da Administração Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 3º (...)
(...)
III -valor da bolsa mensal e **auxílio transporte;**" (NR)

Art. 2º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso "I" do Art. 6º da Lei Municipal nº 5.434, 23 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o estágio de estudantes nos Órgãos da Administração Municipal, que passam a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 6º (...)
I - (...)
a)R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, pela carga horária semanal de 20 (vinte) horas, sendo;
Bolsa-auxílio mensal:R$ 400,00
Auxílio-transporte:R$ 40,00
TOTAL:R$ 440,00
b)R$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), se estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, pela carga horária semanal de 30 (trinta) horas, sendo;
Bolsa-auxílio mensal:R$ 775,00
Auxílio-transporte:R$ 40,00
TOTAL:R$ 815,00" (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1ºde maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 08 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:BC286634

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.165, DE08 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "PLANO DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS"

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto"**PLANO DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 18 demaio de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor deR$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e destinam-se a confecção de 500 ímã de geladeira e aquisição de 500 margaridas (flor símbolo da campanha).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST SOCIAL
08.244.0550.2105 - MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL - CRAS
3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita - 3614

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 08 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:DAB3360B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
107/2017	03	05/04/2018	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**	TP 009/2017	Prorroga prazo em 30 dias.
367/2016	02	06/04/2018	**CENTRO VERANENSE DE DIAGNÓSTICO LTDA.**	Inexigibilidade 007/2016	Acresce valor em R$ 7.880,00.
189/2017	02	06/04/2018	**GENTE SEGURADORA S/A**	Convite	Acresce veículo e valor.
087/2017	01	12/04/2018	**USBEE – UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO**	Dispensa 002/2017	Prorroga prazo em 12 meses.
056/2017	03	13/04/2018	**CHARRANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**	PP 013/2016	Reduz valor em R$ 21.445,07.
167/2015	04	17/04/2018	**JUCIMAR TEDESCO ME.**	TP 012/2015	Prorroga prazo em 12 meses.
219/2017	01	23/04/2018	**DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.**	TP 015/2017	Prorroga prazo em 40 dias.
108/2018	01	23/04/2018	**ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES**	Inexigibilidade 016/2018	Prorroga prazo em 12 meses.
422/2015	15	24/04/2018	**LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA.**	Concorrência 008/2015	Acresce valor dos itens 1.13 e 1.17 e reduz valor do item 1.3.
173/2015	15	26/04/2018	**TMK ENGENHARIA EIRELI.**	PP 020/2015	Prorroga prazo em 180 dias.
075/2018	01	26/04/2018	**ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**	PP 013/2018	Acresce e reduz quantidade e valor.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:01D4FFE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 80-18 (REPUBLICAÇÃO)

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de maio de 2018 às 17h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 114-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:5CDAC335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 83-18 (REPUBLICAÇÃO)

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de maio de 2018 às 17h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE TURISMO,** conforme **Edital de nº 110-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:516915AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 89-18 (REPUBLICAÇÃO)

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de maio de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 113-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D811250B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 94-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de maio de 2018 às 09h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR,** conforme **Edital de nº 126-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios
www.xangrila.rs.gov.br e
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:C6F3A94A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 93-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de maio de 2018**, às **09 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO FIGUEIRINHA,** conforme n° de **Edital 125-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 08 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:8BE9F9CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –16/06/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificados abaixo:
**** Por descumprimento de entrega, e falta de manifestação à Notificação Extrajudicial nº 003/2018, a empresa Antônio Jacinto Rodrigues Borges - ME, perde o direito de fornecimento do item "28 - TOALHA DE PAPEL", passando-o para a empresa Agile Distribuidora De Materiais Descartáveis S&M Ltda Me.**
****** Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificados abaixo:
A) A. B. SCHEER

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	2.000	L	1L	ALCOOL 92,8%. Marca: Araucária	R$ 4,76
23	2.000	UN	1KG	SABÃO EM PÓ. Marca: Ultra Class	R$ 2,58

B) AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	0	UN	50GR	CREME DENTAL PARA USO INFANTIL. Marca: Ice	R$ 2,38

09	600	PAR	PAR	LUVA PARA LIMPEZA TAM. M DE BORRACHA FORRADA. Marca: Volk	R$ 1,64
10	600	PAR	PAR	LUVA PARA LIMPEZA TAM. G DE BORRACHA FORRADA. Marca: Volk	R$ 1,93
18	200	PC	C/100UN	TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL COR BRANCA - TAM 19" (40X50). Marca: Talge	R$ 6,99
27	300	UN	SACHÊ	ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA E HIGIENIZANTE DE LIMPEZA A SECO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. Marca: Proervas	R$ 9,67
28	3.000	PC	C/1.000UN	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 21, LARGURA 20, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COM FIBRAS VIRGENS. Marca: Impisa	R$ 6,14

C) ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	150	CX	C/ 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. Marca: Lagrotta	R$ 13,99
11	300	FD	FD C/ 64 ROLOS	PAPEL HIGÊNICO BRANCO PC COM 4 ROLOS DE 60 M EMBALADO EM FARDO DE 64 ROLOS. Marca Pitu	R$ 34,28
20	0	UN	UN	ESCOVA P/VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Marca: Empório	R$ 5,28
21	0	UN	UN	VASSOURA COM BRUXA, COMPLETA, COM BALDE E CESTA SECADORA. Marca Weet	R$ 19,53
22	0	UN	UN	RODO GRANDE 30 CM LARGURA COM CABO MADEIRA. Marca: Gaúcha	R$ 3,10

D) GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	1.500	L	1L	ALVEJANTE. Marca: Multi Clean	R$ 1,10
04	500	UN	500 ML	DETERGENTE LÍQUIDO. Marca: Aqua Fest	R$ 1,00
12	700	UN	400GR	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA. Marca: Costa	R$ 2,10
14	900	UN	UN	SACA ALVEJADA 40X70 TRAMA RESISTENTE. Marca: Santa Clara	R$ 1,80
19	300	UN	UN	VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO DE MADEIRA, CERDAS RESISTENTES. Marca: Dalcim	R$ 3,25
26	700	UN	C/300ML	SAPONÁCEO CREMOSO. Marca: Class	R$ 1,37

E) NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	200	FR	5L	SABONETE LÍQUIDO FRAGÂNCIA SUAVE. Marca: Proquill	R$ 9,50
24	0	FR	C/02L	DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA FRAGÂNCIA SUAVE. Marca: Proquill	R$ 2,48

F) RAFAEL NUNES DE ANDRADE – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	800	UN	UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100, LARGURA MÍNIMA 70, ESPESSURA MÍNIMA 20. Marca: Brilhex	R$ 0,32
06	600	PC	C/ 08 UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Marca: Alklin	R$ 0,77
07	600	UN	UN	ESPONJA DE AÇO. Marca: Alklin	R$ 0,10
29	300	ROLO	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. Marca: Jarau	R$ 2,34

G) VERNER PEREIRA DE SOUZA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
16	200	PC	C/100UN	SACO DE LIXO PRETO 40L, 0,12 MICRAS. Marca: DSL	R$ 8,59
17	100	PC	C/100UN	SACO LIXO PRETO 60 L, 0,12 MICRAS. Marca: DSL	R$ 11,69
25	300	PC	C/100UN	SACOS PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS, MICRAS 0,12. Marca DSL	R$ 37,70

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6F80EFA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos e aditivos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
110/2018	02/04/2018	**OSVALDO LUIS GROSSELE ME.**	312,00	02/06/2018	PP 018/2018	Aquisição de merenda escolar.
111/2018	02/04/2018	**MARTA LUIZA SCUSSEL MARANGONI ME.**	2.703,00	02/06/2018	PP 018/2018	Aquisição de merenda escolar.
112/2018	02/04/2018	**RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**	7.374,80	02/06/2018	PP 018/2018	Aquisição de merenda escolar.
113/2018	03/04/2018	**JONI MAZIERO.**	11.520,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de Musicoterapia.

114/2018	03/04/2018	**MARTHA RODRIGUES MUNARETTI.**	12.240,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina para atividade física no CAPS.
115/2018	03/04/2018	**ROSELINDA ZULIANATO VITORIA.**	20.808,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de artes e artesanato no CAPS.
116/2018	03/04/2018	**MARTHA RODRIGUES MUNARETTI.**	6.480,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina para atividade física nas Unidades Básicas de Saúde.
117/2018	03/04/2018	**LUCIANE ELVIRA RAMOS TEODORO.**	22.248,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de artes e artesanato para usuários das ESF's.
118/2018	03/04/2018	**FRANSUELI CARLET.**	37.425,60	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de nutrição e culinária.
119/2018	03/04/2018	**NERI CASER CAPPONI.**	18.000,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina para atividade física para pessoas idosas.
120/2018	03/04/2018	**NATALIA BRISTOT MIGON.**	14.040,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de plantas medicinais.
121/2018	03/04/2018	**JULIO FLAMARION BRASIL DA SILVA ME.**	11.650,00	31/12/2018	PP 015/2018	Desinsetização.
122/2018	03/04/2018	**FRANSUELI CARLET.**	3.400,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de nutrição e culinária para pacientes usuários do SUS.
123/2018	03/04/2018	**MÁRCIA BUFFON PARISE.**	10.000,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de biodança.
124/2018	03/04/2018	**NERI CASER CAPPONI.**	20.500,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina para atividade física nos bairros e no interior;
125/2018	03/04/2018	**ISAIAS BUSSOLOTTO LERMEN.**	17.000,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de karatê.
126/2018	03/04/2018	**FABIO ZAGO.**	18.000,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de violão.
127/2018	03/04/2018	**MAGNA TEREZINHA LIMA NEVES.**	1.320,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de culinária.
128/2018	03/04/2018	**ROSELINDA ZULIANATO VITORIA.**	636,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de artes e artesanato.
129/2018	03/04/2018	**AMALLY REMOR MOSSI.**	26.600,00	31/12/2018	PP 019/2018	Oficina de danças.
130/2018	03/04/2018	**CCOGNIZIONE CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA.**	3.828,00	31/12/2018	PP 019/2018	Atividades motivacionais.
131/2018	03/04/2018	**SINAHPSE CENTRO CLÍNICO LTDA.**	7.000,00	03/05/2018	Inexigibilidade 017/2018	Formação pedagógica para professores da Rede Municipal de Ensino.
132/2018	03/04/2018	**UNIÃO SUL CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**	13.950,00	31/12/2018	PP 015/2018	Desratização.
133/2018	03/04/2018	**VERASERVI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**	10.950,00	31/12/2018	PP 015/2018	Limpeza de caixas de água.
134/2018	04/04/2018	**LÉO RUI ME.**	61.030,00	03/07/2018	PP 064/2017	Aquisição de brita.
135/2018	06/04/2018	**JOSÉ CARLOS GREGOL ME.**	7.901,00	01/02/2019	----	Serviço de conserto de ramais
136/2018	06/04/2018	**JOSÉ CARLOS GREGOL ME.**	7.800,00	01/05/2019	----	Locação e manutenção de central telefônica híbrida com tecnologia IP.
137/2018	11/04/2018	**TAFFAREL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**	33.460,00	10/07/2018	PP 046/2017	Serviço de horas de trator esteira.
138/2018	12/04/2018	**ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**	11.969,00	12/04/2019	PP 020/2018	Aquisição de equipamentos ambulatoriais.
139/2018	12/04/2018	**LEÔNIDAS PAGANELLA DA SILVA ME.**	110,00	12/04/2019	PP 020/2018	Aquisição de equipamento permanente para a UBS Central.
140/2018	12/04/2018	**DECOL & LOVISON LTDA.**	4.198,00	12/04/2019	PP 020/2018	Aquisição de equipamento permanente para a UBS Central e ESF Renovação.
141/2018	12/04/2018	**CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**	7.290,00	12/04/2018	PP 020/2018	Aquisição de televisores para UBS Central, ESF São Francisco e CAPS.
142/2018	12/04/2018	**TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA.**	4.450,00	12/05/2018	----	Serviço de elaboração de projeto para emissão de Licença Prévia para atividade de Loteamento Residencial Unifamiliar.
143/2018	12/04/2018	**HYSI MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA. ME.**	14.500,00	11/07/2018	PP 053/2017	Contratação de mão de obra de técnico/engenheiro eletricista e locação de caminhão munck.
144/2018	18/04/2018	**LINCK MÁQUINAS S/A.**	398.000,00	18/04/2019	PP 023/2018	Aquisição de escavadeira hidráulica.
145/2018	20/04/2018	**JOÃO PERUZZO.**	1.050,00	01/08/2018	----	Aluguel social.
146/2018	23/04/2018	**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RS - SEBRAE**	5.250,00	31/12/2018	Dispensa 003/2018	Serviço de consultoria e assessoramento em turismo.
147/2018	23/04/2018	**CONVÉM LOGÍSTICA E SERVIÇO EIRELI EPP.**	7.840,00	31/12/2018	PP 040/2017	Serviço de horas de miniescavadeira.
148/2018	23/04/2018	**BASEL BASALTO SERRANO EIRELI.**	49.322,00	22/07/2018	PP 064/2017	Aquisição de brita.
149/2018	24/04/2018	**ESCAVAÇÕES VERANENSE LTDA.**	5.550,00	31/12/2018	PP 040/2017	Serviço de horas de retroescavadeira.
150/2018	27/04/2018	**OLEOPLAN S/A - ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO**	280.000,00	31/12/2018	Dispensa 004/2018	Locação de imóvel.
151/2018	30/04/2018	**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**	24.484,20	31/08/2018	PP 021/2018	Locação de concentrador e cilindros de oxigênio.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:DF6556CD

